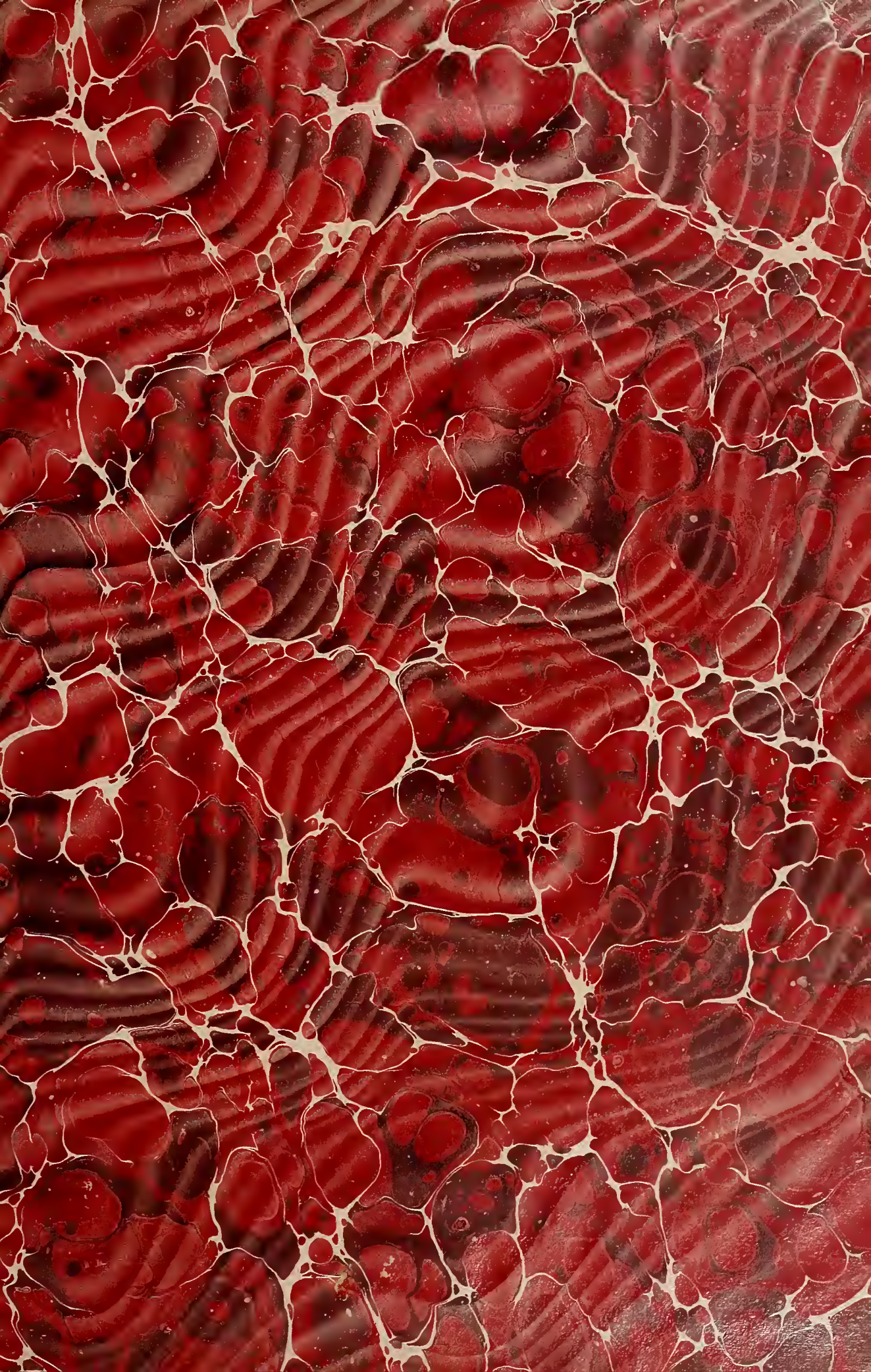

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

353.98162
R382

ESTADO DO PARANA'

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Dr. Francisco Xavier da Silva

PRESIDENTE DO ESTADO DO PARANA'

Em 31 de dezembro de 1908

Pelo Secretario de Finanças, Commercio e Industrias

Joaquim P. P. Chichorro Junior

Typographia d' «A REPUBLICA»

1909

UNIVERSITY OF TORONTO
BIBLIOTHECA
No 9629 DATE 22/11/48

INDICE

Das materias contidas neste relatorio

INTRODUCÇÃO

Palavras de apresentação.—Condições financeiras do Estado.—Difficuldades do Thezouro; sua causa.—O exercicio financeiro de 1906-1907. —O de 1907-1908.

I

A receita de 1907-1908.—Excesso de receita.—A patente commercial; a exportação de herva-matte.—O augmento progressivo da patente.—Transmissão de propriedades; fretes e passagens; industrias e profissões; taxa escolar; sal para consumo; imposto predial; liquidos espirituosos; outros impostos.—Rubricas que produziram menos sellos etc; taxa sanitaria; divida activa; taxa das barreiras; divida colonial; animaes e gado exportados; outros impostos. Quadro demonstrativo da receita; quadro comparativo entre a receita orçada e a arrecadada. . . . . pag. 1-13

II

A despesa orçada para o exercicio de 1907 1908.—Excesso de despesa effectuada.—Descriminação do excesso —Excessos de despesas ordinarias; despesas extraordinarias.—Despesas extraordinarias que avultaram.—Balanço do exercicio.—Deficit verificado.—Balanço geral da receita e despesa de 1907 1908.—Quadro demonstrativo das despesas: da Secretaria do Interior; da de Finanças; da de Obras Publicas—Quadros comparativos entre a despesa orçada e a effectuada: da Secretaria do Interior; da de Finanças; da de Obras Publicas. . . . . pag. 14 31

III

O movimento de exportação de productos do Estado.—A exportação em 1905-1906.—A exportação em 1906 1907.—A media dos dois exercicios.—A exportação em 1907-1908.—Quadro da exportação geral. . . . . pag. 32 35

IV

A exportação de herva matte em 1905 1906.—Em 1906-1907.—A media dos dois exercicios.—A exportação em 1907 1908.—Quadro de exportação da herva-matte.—A lei da equiparação.—Exportação nos quatro annos anteriores á lei. Exportação nos quatro annos posteriores Augmento de exportação nestes ultimos A LEI DA EQUIPARAÇÃO QUE PERMITTIU A EXPORTAÇÃO DA HERVA MATTE CANCHEADA, NÃO

II

PREJUDICOU A EXPORTAÇÃO DA BENEFICIADA —Propaganda da herva no Rio de Janeiro; no norte do paiz; na Europa. . . . . pag. 36 - 42

V

Estabelecimentos agricolas do Estado. —Campo de experiencias no Bacachery: Posto em Ponta Grossa: secção zootechnica.—Trabalhos nesses estabelecimentos.—Divisão da lavoura: horticultura; horta e viveiros; jardim e floricultura; forragem; silvicultura; cereaes.—Plantação de cereaes; colheitas.—Resultados. pag. 43 - 46

VI

Convenio entre o Estado e o Municipio da capital —Emprestimo municipal; garantia do Estado. -Decreto n. 689 de 28 de dezembro de 1908. Teor do convenio lavrado na Secretaria de Finanças.—Art. 14 da lei estadoal n. 808, de 4 de maio de 1908. -Lei municipal n. 228, de 1.° de outubro de 1908 . . pag 46 - 49

VII

RELATORIO DO CONTENCIOSO.—Negligencia dos promotores publicos; augmento da divida activa.—Necessidade da revogação da lei n. 812, de 5 de maio de 1908.—Escripturação da divida activa.—Livros do Contencioso.—Quadro demonstrativo da divida activa do Estado. . . . . pag. 49-51

ANNEXOS

Relação dos decretos expedidos pelo governo sobre serviços a cargo da Secretaria de Finanças, no exercicio de 1907 1908. . . . . .

Balancetes da receita e despesa das Collectorias, Agencias Fiscaes e outras repartições arrecadadoras, no exercicio de 1907-1908 . . . . . .

Quadro demonstrativo do movimento de estampilhas. . . . . .

Relatorio da Junta Commercial do Estado. . . . . .

INTRODUCÇÃO

Cumprindo o preceito constitucional, tenho a honra de apresentar a v. ex. o relatorio do exercicio financeiro de 1907—1908 e do que de mais importante occorreu no departamento da administração do Estado, que v. ex. dignou-se confiar á minha gestão, por decreto de 29 de outubro ultimo.

A manifestação dessa confiança, depois da minha gestão financeira no quatriennio presidencial terminado a 25 de fevereiro do anno que hoje finda, muito me penhora e desvanece, porque é a mais positiva demonstração de que eu, no exercicio de tão espinhoso cargo, soube cumprir o meu dever, zelando com escrupuloso cuidado dos interesses da Fazenda do Estado.

Tendo assim voltado a occupar esse mesmo cargo, cumpro o dever de affirmar a v. ex. que saberei corresponder a essa alta prova de confiança, continuando a trilhar o mesmo caminho e esforçando-me, quanto em mim couber, por ser util á administração de v. ex.

A escassez do tempo, porêm, que medeiou entre a minha nomeação e a data deste relatorio, não me permitte apresentar a v. ex. um trabalho minucioso a respeito dos negocios da Secretaria que me foi confiada.

Todavia, da breve exposição que vou fazer, ficarão bem patentes as bôas condições financeiras do Estado, apesar das difficuldades momentaneas em que ficou o Thezouro, por motivo das despesas excessivas dos dois ultimos exercicios financeiros.

Essas difficuldades, estou certo, com a prudente, economica e segura orientação administrativa de v. ex., serão dentro em breve removidas por completo da vida financeira do Paraná.

E' que os males que o Estado está experimentando actualmente provêm, não da exiguidade das suas fontes de receita, mas das despesas excessivas com que têm sido sobrecarregados os orçamentos dos ultimos exercicios financeiros.

Com effeito, como consta de meu relatorio de 31 de dezembro de 1907, no exercicio financeiro de 1906—1907, as despesas das tres Secretarias d'Estado, que no orçamento haviam sido fixadas em

6.604:260$000, elevaram-se effectivamente a 8.483:069$824, excedendo assim á despesa orçada em 1 878:809$824.

Ora, si a receita tivesse ficado nos limites da previsão orçamentaria, seria esse o deficit do exercicio.

Felizmente, a receita, que havia sido orçada em 6.604:260$000, produziu, na arrecadação, muito maior cifra, isto é, elevou-se a 8.927:132$778:—dahi, em vez de deficit, deu o exercicio um saldo de 444:062$954.

Egual felicidade, entretanto, não teve o exercicio financeiro ora relatado, isto é, o de 1907—1908.

E' verdade que a receita, que fôra orçada para esse exercicio em 7.402:550$000, produziu na arrecadação a importante cifra de 8.383:271$765, havendo assim um excesso de renda computado em 980:721$765.

Mas, em compensação, a despesa, que havia sido orçada em 7.402:550$000, foi muito alem das previsões orçamentarias, elevando-se ao total de 9.297:850$879 : de modo que o exercicio fechou com um deficit de 914:579$114.

Este enorme deficit, que resulta, na sua quasi totalidade, de despesas extraordinarias, como se vê dos respectivos quadros, acarretou, para o Thezouro, como era de esperar e em meu relatorio de 1907 já eu havia previsto, a necessidade de atrazar os pagamentos ao funccionalismo publico e de emittir lettras por antecipação de receita, conforme a auctorisação orçamentaria, para poder attender a compromissos de prazo fatal.

Essa situação, entretanto, já tem melhorado muito, tendo sido satisfeitos, pontualmente, até esta data, todos aquelles compromissos.

Quanto ao funccionalismo, o atrazo, que chegou a ser de 5 mezes, está reduzido apenas a 2, que, espero, serão liquidados dentro em breve.

Como vê v. ex. as difficuldades do Thezouro, no actual exercicio financeiro, são provenientes, não da falta de recursos orçamentarios, pois as previsões do orçamento da receita têm sido excedidas em muito, nos ultimos annos—mas exclusivamente das despesas excessivas dos dois ultimos exercicios do quatriennio presidencial que terminou a 25 de fevereiro deste anno.

O Estado, pois, como provam os algarismos da sua receita, tem nas suas industrias e no seu commercio, outras tantas fontes de renda abundantes e certas, que lhe fornecem, sem sacrificios, recursos sufficientes para attender a todas as suas necessidades : os males têm provindo simplesmente dos excessos de despesas.

Regularizadas estas, estará rezolvido o problema, porque a vida financeira do Estado possue elementos que garantem a normalidade do seu funccionamento.

A v. ex., ainda uma vez, está reservada essa tarefa.

Ditas estas palavras, passo a tratar, especificadamente, dos assumptos deste relatorio.

I

A receita orçada para o exercicio financeiro de 1907—1908 foi de

7.402:550$000

assim discriminada (Lei n. 729, de 5 de abril de 1907) :

§§		
1	Liquidos espirituosos	50:000$000
2	Polvora e armas de fogo	6:000$000
3	Arrematações judiciaes	7:000$000
4	Imposto sobre animaes	
5	» » gado exportado	130:000$000
6	Industrias e profissões	210:000$000
7	½ % sobre demandas	2:500$000
8	Transmissão de propriedades	185:000$000
9	Exportações diversas	65:000$000
10	Gado para consumo	20:000$000
11	10 % addiccionaes sobre os impostos acima	67:550$000
12	Taxa das barreiras	70:000$000
13	Sal para consumo	55:000$000
14	Sellos, etc.	270:000$000
15	Patente Commercial	810:000$000
16	Exportação de herva-matte	1.400:000$000
17	Concessões e privilegios	3:000$000
18	Sobre invernadas e aforamentos	5:000$000
19	Divida activa	100:000$000
20	Divida colonial	70:000$000
21	Fretes e passagens	220:000$000
22	Receita eventual	20:000$000
23	Taxa escolar	14:000$000
24	Imposto de propaganda	46:000$000
25	Imposto predial	140:000$000
26	Divida activa sobre imposto predial	12:000$000
27	Taxa sanitaria	70:000$000
28	Beneficios de loterias	54:500$000
29	Contracto Westermann	3.300:000$000
		7.402:550$000

Apesar de parecerem optimistas as previsões orçamentarias de muitos §§, entre os quaes o de *patente commercial* e o de *exportação de herva matte*, o que é certo é que, na maioria delles, a receita arrecadada foi além da orçada, produzindo o total de

8.383:271$765.

Houve, pois, no exercicio, um excesso de receita computado em

980:721$765.

Este excesso, como está demonstrado no quadro comparativo inserto em outro logar deste relatorio, provem do facto de terem sido arrecadados :

Para mais, em algumas rubricas,	1 372:735$829
Para menos, em outras,	392:014$064
Differença para mais	980:721$765

As rubricas que produziram maior arrecadação que as previsões orçamentarias, foram as seguintes :

§§

29	Contracto Westermann	642:618$180
15	Patente Commercial	197:766$273
22	Receita eventual	195:900$306
16	Exportação de herva-matte	85:904$765
8	Transmissão de propriedades	59:512$586
21	Fretes e passagens	41:387$180
6	Industrias e profissões	20:093$710
23	Taxa escolar	17:685$300
13	Sal para consumo	17:537$637
25	Imposto predial	13:019$686
1	Liquidos espirituosos	11:211$550
10	Gado para consumo	4:662$504
24	Imposto de propaganda	4:538$712
9	Exportações diversas	2;288$722
11	Addicional de 10 %	2:182$951
26	Divida activa do imposto predial	1:306$435
28	Beneficios de loterias	929$340
		54:189$992
		1.372:735$829

Entre as rubricas que deram excesso de receita, convem assignalar as seguintes :

Patente Commercial.—Estava orçada em 810:000$000; produziu 1.007:766$273. E' a maior arrecadação que se tem feito desse imposto, até agora, como demonstra o seguinte quadro, em que vêm consignadas as receitas por elle produzidas desde o exercicio financeiro de ..... 1899—1900 :

1899—1900	394:585$438
1900—1901	510:946$624
1901—1902	543:360$158
1902—1903	557:873$832
1903—1904	569:381$017
1904—1905	576:127$031
1905 - 1906	807:799$790
1906—1907	985:267$997
1907—1908	1.007:766$273

A progressão crescente tem sido continua, accentuando-se, todavia, maiores augmentos a contar do exercicio de 1905—1906.

Eis o quadro detalhado do rendimento desse imposto no exercicio relatado :

MEZES		Imp sto	Sal	TOTAL
Julho	1907	91:653$747	6:557$846	98:211$593
Agosto	»	87:397$057	6:115$105	93:512$162
Setembro	»	74:926$265	7:463$251	82:389$522
Outubro	»	78:998$998	4:903$534	83:902$532
Novembro	»	74:066$605	4:959$220	79:025$825
Dezembro	»	77:025$040	5:823$972	82:849$012
Janeiro	1908	77:876$715	5:039$132	82:915$847
Fevereiro	»	79:472$657	5:767$197	85:239$854
Março	»	98:130$467	3:749$071	101:879$538
Abril	»	80:355$370	7:079$108	87:434$478
Maio	»	101:081$397	8:079$673	109:161$070
Junho	»	86:781$955	7:000$522	93:782$477
		1007:766$273	72:537$637	1080:303$910

RESUMO

LOCALIDADES	Imposto	Sal	TOTAL
Paranaguá	743:403$582	53:380$540	796:784$122
Antonina.	233:409$500	18:859$972	252:269$472
Outras estações	30:953$191	297$125	31:250$316
	1007:766$273	72:537$637	1080:303$910

Exportação de herva-matte.—Deu tambem este imposto um excesso de receita. Com effeito, a previsão orçamentaria fixou em 1.400:000$000 a cifra deste §, ao passo que a arrecadação effectiva produziu a quantia de 1:485:904$765. O excesso, pois, foi de ..... 85:904$765.

Transmissão de propriedades.—Orçado em 185:000$000, produziu este imposto 244:512$586, dando, portanto, um excesso de arrecadação computado em 59:512$586.

A renda deste imposto, nos ultimos exercicios, tem sido esta :

Em	1904—1905	197:034$870
»	1905—1906	169:547$735
»	1906—1907	246:750$416
»	1907—1908	244:512$516

Fretes e passagens.—Tambem deu excesso de receita este §. A sua renda tem sido esta, a contar de 1904 em diante :

Em	1904—1905	175:260$739
»	1905—1906	211:239$838
»	1906—1907	286:776$740
»	1907—1908	261:387$180

Industrias e profissões.—Deu um excesso de renda computado em 20:093$710. A receita produzida por este imposto tem augmentado de anno para anno, a contar de 1902, como demonstra o seguinte quadro :

Em 1902—1903	181:898$766
» 1903—1904	186:543$585
» 1904—1905	190:011$389
» 1905—1906	199:591$595
» 1906—1907	210:733$871
» 1907—1908	230:093$710

Taxa escolar.—Referindo-me a esta taxa, disse eu em meu relatorio de 31 de dezembro de 1907 : «Tenho tomado providencias no sentido de fazer augmentar a renda dessa taxa, que talvez neste exercicio produza mais que nos anteriores». Os factos justificaram plenamente a minha previsão, pois a taxa escolar, figurando no orçamento da receita com a cifra de 14:000$000, produziu a renda de 31:685$300, isto é, deu um excesso de renda maior que a propria previsão orçamentaria.

E' a maior receita produzida por essa taxa, que no exercicio que mais deu, até agora, não foi alem de 16:908$000, como demonstra o seguinte quadro :

Em 1903—1904	15:836$800
» 1904—1905	16:908$000
» 1905—1906	12:033$000
» 1906—1907	16:183$500
» 1907—1908	31:685$300

Devo accrescentar que, si a taxa escolar mais não deu, é devido ao facto de, em geral, não eumprirem os Promotores Publicos o seu dever. Com effeito, de muitas localidades communicam-me os Agentes Fiscaes que os devedores da taxa recusam-se ao respectivo pagamento, allegando que aquelles funccionarios não promovem a cobrança judicial contra os contribuintes remissos que, desse modo, ficam collocados em melhor situação que os que são pontuaes nos pagamentos.

Sal para consumo.—Orçado em 55:000$000 produziu 72:537$637, dando, portanto, um excesso de renda de 17:537$637.

Imposto predial. -O excesso de renda deste imposto foi de 13:019$686.

Eis o que elle tem produzido desde que passou para o Estado :

Em 1904—1905	137:709$172
» 1905—1906	134:570$315
» 1906—1907	139:705$521
» 1907—1908	153:019$686

Liquidos espirituosos.—A renda deste imposto quasi nenhum augmento tem experimentado, conservando-se baixa desde a sua creação. Todavia, no exercicio de que se trata, tendo sido elle orçado em 50:000$000, produziu 61:211$550. Houve, pois, um excesso de renda computado em 11:211$550.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Outros impostos.—Como se vê do quadro acima, ainda deram excesso de receita, de 5:000$000 para menos, as seguintes rubricas: *gado para consumo; propaganda; exportações diversas; addicional 10 %; divida activa do imposto predial; beneficio de loterias; diversas.*

Passo agora a tratar das rubricas que produziram menos que as previsões orçamentarias.

Foram ellas:

§§		
14	Sellos, etc.	114:335$110
27	Taxa sanitaria	70:000$000
19	Divida activa	66:757$912
12	Taxa das barreiras	50:985$000
20	Divida colonial	46:345$572
4 e 5	Animaes e gado exportados	33:242$500
3	Arrematações judiciaes	6:436$248
18	Sobre invernadas e aforamentos	3:213$207
7	½ % sobre demandas	353$515
2	Polvora e armas de fogo	345$000
		392:014$064

Entre as rubricas que produziram menos que as previsões orçamentarias, convém assignalar as seguintes:

Sellos, etc.—Estava orçado este § em 270:000$000, mas a arrecadação apenas produziu 155:664$890. Houve, pois, para menos, uma differença de 114:335$110.

Esta rubrica do orçamento da receita, em que estão comprehendidos a venda do sello adhesivo, o imposto proporcional sobre vencimentos e as vendas e legitimações de terras, é, por sua mesma natureza, muito variavel, como demonstra o seguinte quadro:

Em 1900—1901	281:077$912
» 1901—1902	187:249$831
» 1902—1903	219:952$270
» 1903—1904	221:551$757
» 1904—1905	317:594$959
» 1905—1906	246:448$778
» 1906—1907	741:782$818
» 1907—1908	155:664$890

O rendimento avultado de alguns exercicios, como o de 1906—1907, explica-se pela venda de terras do Estado.

Taxa sanitaria. Por determinação do governo, de 11 de março de 1907, foi suspensa a cobrança desta taxa, até segunda ordem, pelo que nada se arrecadou, sob essa rubrica, no exercicio relatado.

Divida activa.—Estava orçada em 100:000$000 e produziu apenas 33:242$088. Deu, pois, para menos, uma differença de ..... 66:757$912.

A arrecadação desta divida tem sido, nos ultimos exercicios:

Em 1903—1904	27:405$404
» 1904—1905	79:780$544

» 1905—1906	164:451$887
» 1906—1907	5[illegible]:478$740
» 1907—1908	33:242$088

Referindo-me áeima á taxa eseolar, fiz ver os ineonvenientes que deeorrem para o serviço fiseal e os prejuizos que resultam para a Fazenda do Estado, da falta de aeção dos promotores publieos, no que diz respeito á cobrança da divida aetiva proveniente dessa taxa.

Esta observação pode-se extender á eobrança da divida activa em geral.

Entretanto, é esse um dos serviços que grande influeneia exeree na arreeadação das rendas, por isso que, não se fazendo sentir prompta e energieamente a aeção da justiça na eobrança da divida activa, esta tenderá sempre a augmentar, eom prejuizo da arreeadação dos impostos no tempo legal.

Taxa das barreiras.—Esta taxa tambem deu menor rendimento que a previsão orçamentaria, pois tendo sido fixada em 70:000$000, apenas produziu 19:015$000 : differença para menos : 50:985$000.

O rendimento desta taxa tem sido :

» 1903—1904	44:520$264
» 1904—1905	68:685$370
» 1905 - 1906	58:396$464
» 1906—1907	17:088$400
» 1907—1908	19:015$000

Como se vê, houve uma quéda rapida. Este faeto expliea-se, em parte, pelo arrendamento das barreiras do Portão e da Restinga Seeea ; mas em parte é devido tambem á negligeneia dos empregados do fiseo.

Divida colonial.—Tambem tem deerescido. Orçada no exercieio relatado em 70:000$000—apenas rendeu 23:654$428. A differença para menos, foi, pois, de 46:345$572.

O seu rendimento tem sido este, nos ultimos exercieios :

Em 1903—1904	134:137$049
» 1904—1905	44:723$165
» 1905—1906	30:135$777
» 1906—1907	47:782$816
» 1907—1908	23:645$428

Animaes e gado exportados.—Foi orçado este § em 130:000$000. Tendo produzido 96:757$500, a differença para menos foi de 33:242$500.

O seu rendimento, nos ultimos exereicios, foi este :

Em 1903—1904	81:827$100
» 1904—1905	102:215$500
» 1905—1906	124:704$300
» 1906—1907	110:964$000
» 1907—1908	96:757$500

Outros impostos.—As rubrieas que deram pequena differença para menos, eomo se vê do quadro áeima, foram as seguintes : *Arrematações judiciaes ; invernadas e aforamentos ; 1[2 % sobre demandas : polvora e armas de fogo.*

Terminada esta breve exposição sobre o orçamento da receita, me é grato accentuar, ainda desta vez, o facto que já tenho assignalado em meus relatorios anteriores, isto é, o excesso de renda produzido pela maioria dos respectivos §§ orçamentarios.

Esse excesso de renda é um facto auspicioso para o Estado, pois, a par da bôa arrecadação e fiscalisação dos impostos, elle denota a prosperidade das nossas industrias e do nosso commercio em geral.

O breve estudo das fontes da receita, que venho de fazer, auctorisam-me, pois, a affirmar que são boas as condições financeiras do Estado, apesar das difficuldades de momento em que ficou o Thesouro, por motivo das despesas excessivas dos dois ultimos exercicios.

O alto criterio e o espirito de economia de que v. ex. tem dado sobejas provas na administração e cuja acção já se tem feito sentir nos negocios publicos ora confiados a v. ex., são a garantia segura de que aquellas difficuldades em breve serão removidas por completo da vida financeira do Estado.

Como complemento destas informações, dou em seguida os quadros demonstrativo e comparativo da receita.

QUADRO demonstrativo da receita do Estado do Paraná verificada no exercicio de 1907—1908.

Art	§§	Denominação da receita		IMPORTANCIA
1	1	Liquidos espirituosos		61:211$550
»	2	Polvora e armas de fogo		5:655$000
»	3	Arrematações judiciaes		563$752
»	4	Imposto sobre animaes		19:429$500
»	5	» » gado exportado. . . .		77:328$000
»	6	Industrias e profissões		230:093$710
»	7	½ % sobre demandas		2:146$485
»	8	Transmissão de propriedades		244:512$586
»	9	Exportações diversas		67:288$722
»	10	Gado para consumo		24:662$504
»	11	Addiccional 10 %		69:732$951
»	12	Taxa das barreiras		19:015$000
»	13	Sal para consumo		72:537$637
»	14	Sellos, etc. (inclusive vendas e legitimação de terras)		155:664$890
»	15	Patente Commercial		1.007.766$273
»	16	Exportação de herva-matte		1.485:904$765
»	17	Concessões e privilegios		3:000$000
»	18	Sobre invernadas e aforamentos . . .		1:786$793
»	19	Divida activa.		33:242$088
»	20	Divida colonial		23:654$428
»	21	Fretes e passagens.		261:387$180
»	22	Receita eventual.		215:900$306
»	23	Taxa escolar.		31:685$300
»	24	Imposto de propaganda		50:538$712
»	25	Imposto predial		153:019$686
»	26	Divida activa correspondente imposto predial		13:306$435
»	27	Taxa sanitaria		$
»	28	Beneficio de loterias		55:429$340
»	29	Contracto Westermann		3.942:618$180
				8.329:081$773
		Não classificada :		
		Barreiras--Arrematações de pedagios	36:747$992	
		Arrendamento de hervacs .	9:363$000	
		Recebido da repartição de colonisação	8:079$000	54:189$992
				8:383:271$764

Resumo:

Receita dos §§ 1.º a 28 (e outros). .	4.440:653$583
» do § 29 (Contracto Westermann)	3.942:618$180
Total.	8.383:271$763

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908.—Confere *Alfredo Bittencourt.*

QUADRO comparativo ent 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IFFERENÇA mais	Para menos
1	1	Liquidos espirituosos	211$550	
»	2	Polvora e armas de fogo		345$000
»	3	Arrematações judiciaes		6:436$248
»	4	Imposto sobre animaes		33:242$500
»	5	» » gado exportado		
»	6	Industrias e profissões	093$710	
»	7	½ % sobre demandas.		353$515
»	8	Transmissão de propriedades	512$586	
»	9	Exportações diversas.	288$722	
»	10	Gado para consumo	662$504	
»	11	10 % addicionaes	182$951	
»	12	Taxa das barreiras		50:985$000
»	13	Sal para consumo.	537$637	
»	14	Sellos, etc. (inclusive vendas e legitimação de		114:445$110
»	15	Patente Commercial	766$273	
»	16	Exportação de herva-matte.	904$765	
»	17	Concessões e privilegios.		
»	18	Sobre invernadas e aforamentos		3:213$207
»	19	Divida activa.		66:757$912
»	20	Divida colonial		46:345$572
»	21	Fretes e passagens.	:387$180	
»	22	Receita eventual.	:900$306	
»	23	Taxa escolar	:685$300	
»	24	Imposto de propaganda	:538$712	
»	25	Imposto predial.	:019$686	
»	26	Divida activa correspondente ao imposto	:306$435	
»	27	Taxa sanitaria		70:000$000
»	28	Beneficio de loterias	929$340	
»	29	Contracto Westermann	:618$180	
		Não classificada :		
		Barreiras —Arrematação de pedagios. . .		
		Arrendamento de hervaes.		
		Recolhido pela repartição de colonisação	4:189$992	
			2:735$829	392:014$064

Resumo: Para mais. . . .
Para menos . . .

Total para mais .
Sendo :—Dos §§ 1.º a 28 (e 68:103$585
Do § 29 (Contracto 42:618$180
80:721$765

Secretaria de Finanças do Paraná, em 31 de

QUADRO comparativo entre a receita orçada e a arrecadada no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA Orçada	RECEITA Arrecadada	DIFFERENÇA Para mais	DIFFERENÇA Para menos
1	1	Liquidos espirituosos	50:000$000	61:211$550	11:211$550	
»	2	Polvora e armas de fogo	6:000$000	5:655$000		345$000
»	3	Arrematações judiciaes	7:000$000	563$752		6:436$248
»	4	Imposto sobre animaes	130:000$000	19:429$500		33:242$500
»	5	» » gado exportado		77:328$000		
»	6	Industrias e profissões	210:000$000	230:093$710	20:093$710	
»	7	½ % sobre demandas	2:500$000	2:146$485		353$515
»	8	Transmissão de propriedades	185:000$000	244:512$586	59:512$586	
»	9	Exportações diversas	65:000$000	67:288$722	2:288$722	
»	10	Gado para consumo	20:000$000	24:662$504	4:662$504	
»	11	10 % addicionaes	67:550$000	69:732$951	2:182$951	
»	12	Taxa das barreiras	70:000$000	19:015$000		50:985$000
»	13	Sal para consumo	55:000$000	72:537$637	17:537$637	
»	14	Sellos, etc. (inclusive vendas e legitimação de terras)	270:000$000	155:664$890		114:445$110
»	15	Patente Commercial	810:000$000	1.007:766$273	197:766$273	
»	16	Exportação de herva-matte	1.400:000$000	1.485:904$765	85:904$765	
»	17	Concessões e privilegios	3:000$000	3:000$000		
»	18	Sobre invernadas e aforamentos	5:000$000	1:786$793		3:213$207
»	19	Divida activa	100:000$000	33:242$088		66:757$912
»	20	Divida colonial	70:000$000	23:654$428		46:345$572
»	21	Fretes e passagens	220:000$000	261:387$180	41:387$180	
»	22	Receita eventual	20:000$000	215:900$306	195:900$306	
»	23	Taxa escolar	14:000$000	31:685$300	17:685$300	
»	24	Imposto de propaganda	46:000$000	50:538$712	4:538$712	
»	25	Imposto predial	140:000$000	153:019$686	13:019$686	
»	26	Divida activa correspondente ao imposto predial	12:000$000	13:306$435	1:306$435	
»	27	Taxa sanitaria	70:000$000	$		70:000$000
»	28	Beneficio de loterias	54:500$000	55:429$340	929$340	
»	29	Contracto Westermann	3.300:000$000	3.942:618$180	642:618$180	
			7.402:550$000	8.329:081$773		
		Não classificada :				
		Barreiras —Arrematação de pedagios	36:747$992			
		Arrendamento de hervaes	9:363$000			
		Recolhido pela repartição de colonisação	8:079$000	54:189$992	54:189$992	
				8.383:271$765	1.372:735$829	392:014$064

Resumo:

Para mais	1.372:735$829	
Para menos	392:014$064	
Total para mais	980:721$765	
Sendo : —Dos §§ 1.º a 28 (e outros) para mais		338:103$585
Do § 29 (Contracto Westermann) para mais		642:618$180
		980:721$765

Secretaria de Finanças do Paraná, em 31 de Dezembro de 1908. —Confere.—*Alfredo Bittencourt.*

II

A despesa total orçada para o exercio, cuja receita venho de retatar, foi de

7.402:550$000,

e a effectuada foi de

9.297:850$879.

Houve, pois, no exercicio, um excesso de despesa computado em

1.895:300$879.

Este excesso está assim discriminado nos quadros demonstrativos da despesa, insertos adiante :

Secretaria do Interior

Orçada	2.408:083$852	
Effectuada	2.697:908$148	
	para mais :	289:824$296

Secretaria de Finanças

Orçada	1.226:474$419	
Effectuada	1.636:096$794	
	para mais :	409:622$375

Secretaria de Obras Publicas

Orçada (inclusive c Westermann)	467:991$729	
Effetuada » » »	1.084:046$418	
	para mais :	616:054$689
Contracto Westermann :		
Orçada	3.300:000$000	
Effectuada	3.879:799$519	
	para mais	579:799$519
Total para mais		1.895:300$879

Este excesso, como se verifica dos referidos quadros, provém, não só de terem sido excedidas muitas das rubricas da despesa ordinaria, como tambem de terem sido feitas muitas despesas extraordinarias.

E' o que passo a demonstrar :

Secretaria do Interior

Despesa ordinaria orçada	2.408:083$852	
Effectuada	2.552:821$211	
Excesso de despesa ordinaria	144:737$359	
Despesa extraordinaria	145:086$937	
Total		289:824$296

Secretaria de Finanças

Dsspesa ordinaria orçada	1.226:474$419	
Effectuada	1.364:864$101	
Excesso de despesa ordinaria	138:389$682	
Despesa extraordinaria	271:232$693	
Total		409:622$375

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Despesa ordinaria orçada	467:991$729	
Effectuada	790:323$977	
Excesso de despesa ordinaria	322:332$248	
Despesa extraordinaria	293:722$441	
Total		616:054$689

CONTRACTO WESTERMANN

Despesa para mais da orçada	579:799$519
Total geral	1.895:300$879

Excluida, porém, a despesa da Estrada de Ferro (Contracto Westermann) que deu saldo, por ser o excesso de receita superior ao da despesa, temos que o excesso desta, exclusivamente nas tres Secretarias d'Estado, é de

1.315:501$360,

assim discriminado :	Despesa ordinaria	Despesa extraordinaria
Secretaria do Interior	144:737$359	145:086$937
Secretaria de Finanças	138.389$682	271:232$693
Secretaria de Obras Publicas	322:332$248	293:722$441
	605:459$289	710:042$071

RESUMO :

Excesso de despesa ordinaria	605:459$289
Despesa extraordinaria	710:042$071
Total	1.315:501$360

Como se verifica dos respectivos quadros, entre as despesas extraordinarias do exercicio avultaram as seguintes : garantia de juros á Estrada de Ferro da Rocinha, 146:874$206 ; serviço de colonisação, 130:634$909 ; serviço da Exposição, 103:718$200 ; questão de limites, 52:243$250 ; Instituto Agronomico, 51:430$120 ; recepções officiaes, 37:380$000 ; compra de um predio em Paranaguá, para a Collectoria do Estado, 25:000$000 ; propaganda, 22:537$650 ; custas judiciaes (causas do Estado), 15:600$000 ; auxilio á companhia lyrica «Santangelo», 15:000$000 ; extincção de gafanhotos, 14:074$600 ; auxilio ao governo federal (construcção de linha telegraphica) ..... 14:000$000.

— — —

Relatado, como vem de ser feito, o movimento da receita e da despesa do Estado em 1907—1908, passo a tratar do balanço geral do exercicio, que, apesar do excesso de receita arrecadada, com que contou, fechou com um deficit de

914:579$114

como passo a demonstrar :

Receita total arrecadada, conforme o quadro respectivo	8.383:271$765
Despesa total effectuada, conforme o quadro respectivo	9.297:850$879
Deficit verificado	914:579$114

— —

Discriminando-se a renda do Contracto Westermann da dos outros § § orçamentarios, verifica-se que este deficit cabe, exclusivamente, ao Estado, porquanto aquelle contracto deu saldo para o Thesouro.

E' o que demonstra a seguinte especificação :

Receita dos § § 1º a 28 e outras	4.440:653$585
Despesa das 3 Secretarias d'Estado	5.418:051$360
Deficit	977:397$775

Receita do § 29 (C. Westermann)	3.942:618$180
Despesa da E. de Ferro (C. Westermann)	3.879:799$519
Saldo	62:818$661

RESUMO :

Deficit (exclusive receita e despesa do C. Westermann)	977:397$775
Saldo do C. Westermann	62:818$661
Deficit do Estado	914:579$114

Para complemento destas informações, aqui apresento os seguintes quadros :

ESTATISTICA
SECÇÃO DE FINANÇAS

Balanço da Receita e Despesa do Estado do Paraná, no exercicio de 1907—1908.

Receita		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo		8.383:271$765
Despesa		
Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	2.697:908$148	
Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	1.636:096$794	
Secretaria de Obras Publicas e Colonisação		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	4.963:845$937	9.297:850$879
Deficit.		914:579$114
sendo :		
Receita do Estado (§§ 1° a 28). . .	4.440:653$585	
Despesa do Estado	5.418:051$360	977:397$775
Receita da Estrada de Ferro (§ 29 C. Westermann)	3.942:618$180	
Despesa da Estrada de Ferro. . . .	3.879:799$519	62:818$661
Differença, representando o deficit do Estado.		914:579$114

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908.—Confere - *Alfredo Bittencourt*, Director da Contabilidade.

Secretaria do Interior

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	Importancia	TOTAL
3	1	Palacio do Governo	57:032$928	
»	2	Secretaria d'Estado	150:130$086	
»	3	Repartição de Policia	78:526$145	
»	4	Congresso Legislativo	125:177$992	
»	5	Magistratura.	313:982$025	
»	6	Força Publica	906:272$553	
»	7	Instrucção Publica	620:919$553	
»	8	Serviço Sanitario	27:922$978	
»	9	Auxilios e Subvenções	116:398$785	
»	10	Pessoal inactivo	97:393$866	
»	11	Presos pobres	55:998$800	
»	12	Eventuaes	3:065$500	2.552:821$211
		DESPESA EXTRAORDINARIA		
		Consolidação das leis.	2:632$223	
		Custas judiciaes, causas do Estado.	15:600$000	
		Gratificação ao prof. Lindolpho Pombo.	800$000	
		Recepções officiaes	37:380$000	
		Instituto Commercial.	905$400	
		Questão de limites	52:243$250	
		Differença de vencimentos . . .	1:731$464	
		Auxilio a Companhia lyrica Santangelo.	15:000$000	
		Extincção de gafanhotos . . .	14:074$600	
		Instituto João Candido. . . .	4:500$000	
		Subvenções—differença. . . .	124$000	
		Gabinete de identificação e estatistica	96$000	145:086$937
				2.697:908$148

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908.—Confere. *Alfredo Bittencourt.*—Director da Contabilidade.

Secretaria de Finanças

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	Importancia	TOTAL
4	1	Secretaria d'Estado	138:086$531	
»	2	Arrecadação das rendas . . .	337:210$162	
»	3	Junta Commercial.	9:638$300	
»	4	Pessoal inactivo	15:891$805	
»	5	Divida fundada	789:971$660	
»	6	Auxilios e subvenções	48:329$319	
»	7	Exercicios findos	9:012$966	
»	8	Eventuaes	$	
»	9	Restituição de dinheiros de orphãos	11:711$508	
»	10	Seguro dos proprios do Estado. .	5:011$850	1.364:864$101
		DESPESA EXTRAORDINARIA		
		Propaganda de herva-matte . .	22:537$650	
		Diversas restituições. . . .	53:946$723	
		Predio da Collectoria de Paranaguá	25:000$000	
		Serviço de Exposição	103:718$200	
		Instituto Agronomico.	51:430$120	
		Auxilio ao Governo Federal na construcção de 1 linha telegraphica	14:000$000	
		Exame na fabrica de tecidos em Ponta Grossa	600$000	271:232$693
			Rs . . .	1.636:096$794

MOVIMENTO DE FUNDOS :

Resgate de lettras.	312:650$838
Banco Commercial do Paraná em c/c	733:444$390
» » » » c/ de acções	114:000$000
Estrada de Ferro do Paraná em c/c.	810:000$000
	1.970:095$228

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. Confere —*Alfredo Bittencourt.*—Director da Contabilidade

Secretaria de Obras Publicas

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria de Obras Publicas e Colonisação no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	Importancia	TOTAL
5	1	Secretaria d'Estado	114:839$100	
»	2	Catechese.	1:267$600	
»	3	Obras Publicas em geral, sendo:		
»	»	Obras Publicas em geral ..... 571:055$145		
»	»	Contracto Westermann .... 3.879:799$519	4.450:854$664	
»	4	Eventuaes.	753$700	
»	5	Illuminação da Capital . . .	84:915$100	
»	6	Auxilios e subvenções . . .	17:493$332	4.670:123$496
		Despeza extraordinaria		
		Serviço de colonisação . . .	130:634$909	
		» » navegação . . .	7:560$000	
		Garantia de juros da E. da Rocinha	146:874$206	
		Fiscalisação	5:820$000	
		» do Caiacanga . .	1:166$666	
		Serviço de Diligencias . . .	1:666$660	293:722$441
				4.963:845$937

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908. Confere. —*Alfredo Bittencourt*, Director da Contabilidade.

Secretaria do Interior

QUADRO comparativo entre a despesa orçada e a effectuada no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	Denominação da despesa	DESPESA Orçada	DESPESA Effectuada	DIFFERENÇA Para mais	DIFFERENÇA Para menos
3	1	Palacio do Governo.	53:220$000	57:032$928	3:812$928	
»	2	Secretaria d'Estado	80:628$000	150:130$086	69:502$086	
»	3	Repartição C. de Policia	71:860$000	78:526$145	6:666$145	
»	4	Congresso Legislativo	92:536$000	125:177$992	32:641$992	
»	5	Magistratura	315:400$000	313:982$025		1:417$975
»	6	Força Publica.	923:216$000	906:272$553		16:943$447
»	7	Instrucção Publica	592:389$778	620:919$553	28:529$775	
»	8	Serviço Sanitario.	26:420$000	27:922$978	1:502$978	
»	9	Auxilios e subvenções	118:360$000	116:398$785		1:961$215
»	10	Pessoal inactivo	95:054$074	97:393$866	2:339$792	
»	11	Presos pobres.	36:000$000	55:998$800	19:998$800	
»	12	Eventuaes	3:000$000	3:065$500	65$500	
			2.408:083$852	2.552:821$211	165:059$996	20:322$637
		Extraordinaria				
		Especificada no respectivo quadro		145:086$937		
				2.697:908$148		

RESUMO

Orçada	2.408:083$852
Effectuada . . .	2.552:821$211
Excesso	144:737$359
Extraordinaria . .	145:086$937
Excesso total . .	289:824$296

Secretaria de Finanças

QUADRO comparativo entre a despesa orçada e a effectuada no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	Denominação da despesa	DESPESA Orçada	DESPESA Effectuada	DIFFERENÇA para mais	DIFFERENÇA para menos
4	1	Secretaria d'Estado	113:252$000	138:086$531	24:834$531	
»	2	Arrecadação das rendas	226:490$000	337:210$162	110:720$162	
»	3	Junta Commercial	10:400$000	9:638$300		761$700
»	4	Pessoal inactivo	15:244$000	15:891$805	646$896	
»	5	Divida fundada	779:437$510	789:971$660	10:534$150	
»	6	Auxilios e subvenções	57:650$000	48:329$319		9:320$681
»	7	Exercicios findos	10:000$000	9:012$966		987$034
»	8	Eventuaes	2:000$000	$		2:000$000
»	9	Restituição de dinheiros de orphãos.	6:000$000	11:711$508	5:711$508	
»	10	Seguro dos proprios do Estado. .	6:000$000	5:011$850		988$150
			1.226:474$419	1.364:864$101	152:447$247	14:057$565
		Extraordinaria				
		Especificada no respectivo quadro.		271:232$693		
				1.636:096$794		

RESUMO

Orçada	1.226:474$419
Effectuada . . .	1.364:864$101
Excesso	138:389$682
Extraordinaria . .	271:232$693
Excesso total . .	409:622$375

ESTATISTICA COMMERCIAL
SECÇÃO DE ALFANDEGAS

Secretaria de Obras Publicas

QUADRO comparativo entre a despesa orçada e a effectuada no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	Denominação da despesa	DESPESA Orçada	DESPESA Effectuada	DIFFERENÇA para mais	DIFFERENÇA para menos
5	1	Secretaria d'Estado	114:880$000	114:839$100		40$900
»	2	Catechese	2:000$000	1:267$600		732$400
»	3	Obras publicas em geral	246:063$529	571:055$145	324:991$616	
»	»	Contracto Westermann	3.300:000$000	3.879:799$519	579:799$519	
»	4	Eventuaes	1:000$000	753$700		246$300
»	5	Illuminação da capital	85:048$200	84:915$100		133$100
»	6	Auxilios e subvenções	19:000$000	17:493$332		1:506$668
			3.767:991$729	4.670:123$496	904:791$135	2:659$368
		Extraordinaria				
		Especificada no respectivo quadro.		293:722$441		
				4.963:845$937		

RESUMO

Orçada	3.767:991$729
Effectuada . . .	4.670:123$496
Excesso	902:131$767
Extraordinaria . .	293:722$441
Excesso total . .	1.195:854$208

Sendo :

Da Secretaria

Orçada .	467.991$729	
Effectuada .	790.323$977	322.332$248
Extraordinaria		293.722$441
		616.054$689

Da Estrada de Ferro :

Orçada .	3.300.000$000	
Effectuada .	3.879.799$519	579.799$519
		1.195.854$208

III

O movimento de exportação de productos da nossa lavoura e das nossas industrias, si bem que não alcançasse a cifra que produziu no exercicio financeiro de 1906—1907, todavia foi além da media produzida por esse exercicio e pelo anterior.

E' o que passo a demonstrar.

Em 1905—1906, o valor official da nossa exportação foi de

18.520:206$128 ;

e em 1906—1907, foi de

23.309:155$731.

Tirando-se a media dos dois exercicios, temos

20.914:680$929.

Ora, como se vê do quadro da exportação geral, inserto adiante, o valor official da nossa exportação, no exercicio relatado, foi de

21.808:348$394.

Eis o quadro da

Exportação *geral no exercicio de 1907—1908.*

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Herva-matte	kilo	33.020.090	16.510:045$000
Animaes suinos	cabeça	23.027	1.708:950$000
Madeiras	peça	657.577	1.086:742$534
Phosphoros	lata	13.975	571:356$000
Animaes cavallares e muares	cabeça	2.816	278:635$000
Café	kilo	591.480	262:971$650
Toucinho	jacá	6.741	258:047$500
Carne de porco	barrica	6.686	248:645$410
Feijão	sacco	14.765	217:564$000
Banha	lata	2.881	196:730$000
Bananas	cacho	557.876	159:049$200
Gado bovino	cabeça	1.504	122:375$000
Fumo	kilo	13.368	33:420$000
Cebolas	caixa	1.659	23:604$000
Aguardente	bordaleza	342	22:857$500
Cabos de vassouras	amarrado	5.776	19:800$000
Kola	barrica	106	15:556$000
Palhões	fardo	9.733	13:903$8' 0
Arroz	sacco	542	12:762$000
Cera virgem	caixa	58	10:642$000
Farinha de centeio	barrica	390	9:947$000
Aduellas e arcos	amarrado	2.278	8:848$000
Chifres	duzia	1.321	3:443$400
Couros	kilo	2.785	2:904$000
Bêtas	peça	2.928	2:197$400
Esteiras de pery	amarrado	339	1:214$000
Mel de abelhas	caixa	38	1:181$000
Ovos	barrica	42	1:074$000
Crina	sacco	25	790$000
Abacaxis	duzia	314	754$000
Alho	caixa	37	850$000
Vinho	barris	7	390$000
Sementes de linhaça	sacco	7	350$000
Garras de couro	»	150	385$000
Herva do mangue	»	120	364$000
			21.808:348$394

IV

A exportação de herva-matte no exercicio de 1907—1908, do mesmo modo que a exportação geral de productos do Estado (*), representa aproximadamente a media da exportação desse artigo nos dois exercicios financeiros anteriores.

E' o que demonstra o seguinte quadro :

	Kilos
Exercicio de 1905—1906	30.595.316
» » 1906—1907	36.133.750
Total	66.729.066
Média	33.364.533
Exercicio de 1907—1908	33.020.090

Apesar destas oscillações annuaes, aliás naturaes no commercio, a linha do diagramma da exportação de herva-matte, como está demonstrado em meu relatorio passado, continua a subir.

Os seguintes quadros mostram detalhadamente, e em resumo, a exportação desse artigo no exercicio financeiro de que se trata :

(*) Vide o Cap. III.

Herva matte

exportada no exercicio de 1907—1908

MEZES	Peso em kilos	Valor official	IMPORTANCIAS		
			Imposto	Propaganda	TOTAL
Julho 1907	3.724.124	1.862:062$000	167:585$580	4:965$701	172:551$281
Agosto	3.658.660	1.829:330$000	164:639$700	4:877$369	169:517$069
Setembro	3.186.266	1.593:133$000	143:381$970	4:248$215	147:630$185
Outubro	3.723.114	1.861.557$000	167:540$130	4:962$616	172:502$746
Novembro	3.408.805	1.704:402$500	153:396$225	4:555$895	157:952$120
Dezembro	2.663.499	1.331:749$500	119:857$445	3:568$824	123:426$269
Janeiro 1908	1.405.228	702:614$000	63:235$250	1:873$668	65:108$918
Fevereiro	2.289.922	1.144:961$000	103:046$495	3:054$536	106:101$031
Março	2.646.721	1.323:360$500	119:102$450	3:529$157	122:631$607
Abril	2.186.906	1.093:453$000	98:410$760	2:915$911	101:326$671
Maio	2.290.830	1.145:415$000	103.087$350	3:054$596	106:141$946
Junho	1.836.015	918:007$500	82:620$685	2:448$892	85:069$577
	33.020.090	16.510:045$000	1.485:904$040	44:055$380	1.529:959$420

RESUMO

PORTOS	PESO	Valor official	IMPORTANCIAS		
			Imposto	Propaganda	TOTAL
Paranaguá	11.576.600	5.788:300$000	520:947$220	15:446$217	536:393$437
Antonina	18.099.940	9.049:970$000	814:497$300	24:133$332	838:630$632
F. Iguassù	1.594.475	797:237$500	71:751$245	2:143$731	73:894$976
Barracão	1.092.060	546:030$000	49:142$700	1:456$080	50:598$780
P. Bormann	657.015	328:507$500	29:565$575	876$020	30:441$595
	33.020.090	16.510:045$000	1.485:904$040	44:055$380	1.529:959$420

Quanto á questão da lei da equiparação, a experiencia sobre ella já se pronunciou de modo positivo, porquanto a exportação da herva-matte, depois desta lei, tem sido muito maior que antes della, como demonstram os seguintes quadros :

Herva-matte beneficiada

Antes da equiparação :

Annos		Quantidade
1899		18.992.392
1900		18.489 895
1901		23.451.062
1902		25.580.313
	Total	86.513.662
	Média	21.628.415

Depois da equiparação :

Annos		Quantidade
1904		26.956.203
1905		24.363.085
1906		28.443.369
1907		27.974.490
	Total	107.737.147
	Média	26.934.286

O augmento, pois, da exportação de herva-matte beneficiada, nos quatro annos posteriores á lei da equiparação, é, na media, de 5 305 871 kilos por anno, e, em absoluto, de 21.223.485 kilos.

Accresce que, além deste augmento da exportação de herva beneficiada, ainda se fez, nos annos posteriores á equiparação, grande exportação de cancheada, como demonstra o seguinte quadro :

Annos		Quantidade
1904		2.165.755
1905		3.126.364
1906		10.754.440
1907		7.418.406
	Total	23.464.965

Destes dados numericos tira-se, pois, a seguinte irrefutavel conclusão :

A lei da equiparação, que permittiu a exportação da herva-matte cancheada não prejudicou a exportação da beneficiada.

O governo, zelando dos interesses da importante industria herveira do Estado, não se tem descuidado da propaganda da herva matte, já no interior do paiz, já em paizes da Europa

E' assim que, além do contracto de propaganda lavrado com o sr. Jayme Ball o em 15 de maio de 1907, os importantes industriaes desta praça, srs. David Carneiro & Comp., por encommenda do governo têm expedido para diversos pontos partidas de herva-matte especial, destinada á propaganda do artigo.

Ainda ultimamente foi feita, para os Estados do norte do Brazil, uma remessa desse artigo, estando em preparo mais uma outra, para a Allemanha, onde, com os esforços e dedicação do consul allemão nesta capital—o illustre cavalheiro sr. Eduardo Heinze—a propaganda da herva-matte está sendo feita de modo intelligente e promettedor de bons resultados.

Do relatorio que se segue, apresentado pelo sr. Jayme Ballão, consta todo o movimento de propaganda que elle tem feito, de accordo com o contracto a que acima me refiro.

Exmo. sr. Joaquim P. P. Chichorro Junior, Secretario de Finanças, Commercio e Industrias.—Tenho a satisfação de, em seguida, apresentar a v. exa. os resultados de meus trabalhos de propaganda de herva-matte do Parana, levados a effeito até esta data, em virtude do contracto firmado com o Estado, em 15 de maio de 1907.

Como v. ex. perfeitamente reconhece, o contracto, baseado sem duvida num principio seguro e efficaz, qual o de tirar-se os recursos para propaganda da venda do proprio producto, não dá comtudo margem a um desenvolvimento rapido e intenso dos trabalhos, emprehendidos para a vulgarisação do nosso producto nos mercados nacionaes e no estrangeiro. Os rezultados no regimen do contracto vigente, são, por isso, lentos, porém seguros. E nem se pode pretender, em condições tão modestas, e em praso tão curto, conquistar mercados habituados ao consumo de outros productos e desconhecedores por completo do nosso.

A introducção do matte nos mercados do norte do Brazil e nos da Europa, é minha convicção, será um facto, uma vez que os poderes publicos enfrentem corajosamente o problema e não parem na trilha já seguida.

Os fructos já colhidos demonstram a segurança do que venho de affirmar e do futuro reservado á nossa principal industria.

PROPAGANDA NO RIO DE JANEIRO

De accôrdo com uma das clausulas do contracto, estabeleci no Rio de Janeiro á rua Nova do Ouvidor n. 2, uma casa especial de matte, onde producto de superior qualidade acha-se á venda a preço inferior ao preço commum.

Essa casa especial e exclusiva de matte foi estabelecida como centro de propaganda no interior e exterior ; alli o consumidor encontra matte de pura folha, escolhido e isento de quaesquer misturas, bem como de paus e detrictos.

O matte commumente exposto á venda no Rio de Janeiro é formado dos residuos das fabricas (senne). A parte aproveitavel e mais rica das folhas é empregada no fabrico dos typos usados no Rio da Prata e os restos são vendidos no Paiz ou expedidos para o extrangeiro. E' mesmo commum encontrar-se matte viciado e deteriorado nas vendas. Por esse motivo torna-se necessaria a propaganda no nosso proprio Paiz, onde ainda não se conhece as bôas qualidades do matte.

E' o que tem feito a agencia de propaganda no Rio de Janeiro.

PROPAGANDA NO NORTE

Com a importante firma aviadora de Manaus, dos srs. Tancredo

Porto & Comp., contractei a introducção do matte no norte do Brazil. Dispondo de largas relações no interior dos Estados do Amazonas e Pará, e, especialmente nos departamentos do Acre, diversas partidas já têm sido pela mesma introduzidas naquella zona.

O matte, destinado aos mercados do norte, é acondicionado em latas. hermeticamente fechadas. Producto excessivamente hygrometrico, não sendo bem acondicionado, deteriora-se rapidamente.

Para outros Estados do Norte, a agencia tem enviado amostras, attendendo tambem a diversos pedidos.

PROPAGANDA NA EUROPA

Tendo sido convidado pelo director da commissão de propaganda e expansão economica do Brazil no extrangeiro para fazer parte da mesma commissão e encarregar-me especialmente da propaganda do matte, parti para Paris a 18 de dezembro de 1907, tendo deixado a agencia do Rio de Janeiro a cargo de meu procurador, sr. Manoel Lisbôa, conforme communicação que fiz á essa Secretaria.

Os meus trabalhos na Europa, onde permaneci 8 mezes, deram rezultados satisfactorios, se bem que em proporções limitadas, de accordo com os recursos de que dispunha. Segundo a opinião de hygienistas notaveis e de commerciantes importantes, corroborada por minhas observações pessoaes, o matte pode ser introduzido na Europa. A questão é de forma. O matte destinado ao consumo europeu, deve receber um preparo e acondicionamento especiaes e ser, o quanto possivel, isento de cheiro e gosto de fumaça. O que repugna ao paladar estrangeiro é o fumo. Na qualidade preparada pelo systema de barbacuá, se bem que não inteiramente desprendida de fumaça, encontrei o melhor typo para o gosto europeu. O matte deve ser beneficiado como o typo conhecido por chilena ou chileninha (folhas picadas) sem paus ou pó.

O matte Michéa do fabricante Eduardo Brenner e o matte preparado por meio de vapor de agua pelo fabricante Manoel Alves Magalhães, agradaram geralmente e poderão constituir bons typos para exportação. O acondicionamento em caixas de madeiras, inteiramente forradas de folha de zinco, soldadas, como as caixas para phosphoros, é o melhor. Agindo de accordo com a Missão Brazileira de Propaganda, confeccionei uma brochura, com a analyse e varias opiniões sobre o matte, de medicos e chimicos. Essa brochura, traduzida em francez, italiano, allemão e polaco, foi largamente distribuida aos milheiros por toda a Europa.

A Missão Brazileira fez tambem traduzir para o allemão a monographia do Dr. Victor do Amaral e mandou reimprimir o trabalho «Etude sur le maté» do snr. Maurice Francfort e o livro «Le Maté» do sr. Moreau de Tours, chimico do Instituto Pasteur de Paris. De todas essas publicações foram impressos e distribuidos pelos differentes paizes da Europa cerca de 100.000 exemplares.

Na séde da Missão em Paris (28, Boulevard des Italiens) fizemos distribuição gratuita do matte fornecido pelo Estado.

Concorremos a diversas exposições e, entre ellas, á culinaria, realisada no mez de abril, e á de moveis, com uma secção de hygiene e alimentação, em agosto de 1907, ambas em Paris. Fizemos por essa occasião larga distribuição de amostras de matte e offerecemol-o em infusão, como chá, ás chicaras, aos visitantes das expo-

sições. Grande numero de pessôas se mostrou interessada pelo novo producto que, por essa forma pratica, lhes era offerecido.

A imprensa se occupou do assumpto, e, entre outras, releva notar a opinião de «Le Journal», que disse textualmente :—«On remarque également á ce stand les échantillons de maté du Brésil, la boisson si repandu de l'Amérique du Sud, trés agréable et possedant de merveilleuses qualités reconstitutives de l'energie, tout étant, par se faible quantité d'huile essentielle, moins excitant que les thés verts ou noirs, et même que le café.»

Na exposição culinaria foi conferido o premio medalha de ouro ao matte do Paraná. Emquanto isso se passava em Paris, as Delegacias da Missão Brazileira na Belgica (Antuerpia) e na Italia (Genova), expunham o matte em suas exposições regionaes. Como em Paris, o matte foi alli muito apreciado. Essas pequenas exposições de alimentação são frequentadas por milhares de pessôas directamente interessadas nesses assumptos, e offerecem, por esse motivo, vantagens especiaes.

No intuito de dar maior desenvolvimento á propaganda na Belgica, Hollanda e Russia, em data de 28 de Julho de 1907, firmei contracto com o sr. Jules Verdussen, commerciante residente em Antuerpia, para introdução do matte nesses paizes. Pelo contracto obriguei-me a fornecer, sem onus, mil kilos de matte para distribuição gratuita e o sr. Verdussen obriga-se a empregar capitaes e toda a sua actividade na propaganda. O sr. Verdussen, ás ultimas noticias, estava em correspondencia com uma importante sociedade estabelecida no Congo Belga para a introducção do matte naquella parte da Africa e iniciava o serviço de propaganda na Belgica e Hollanda. Na França o matte já vae sendo conhecido. Estabeleci depositos em Paris em casa do sr. Manoel Ernesto da Conceição, rua Faubourg Montmartre, 43 e, no Havre, em casa dos srs. Edouard e Paul Lamy.

Onde, porém, o matte vae tendo consideravel procura é na Allemanha. Os meus agentes em Hamburgo, srs. Westphalen & C.ª, tem-me feito varias encommendas, e, ultimamente, mandaram-me um pedido de 25 barricas mensaes, ou seja cerca de 2.500 kilos. E' um facto auspicioso para a industria ; é a demonstração positiva de que a propaganda sahiu do terreno vago das cogitações e está dando os resultados de sua orientação pratica. Outros paizes como a Italia e a Hespanha offerecem vasto campo para a propaganda, devido ás suas relações com as republicas do Prata, onde o matte é já conhecido e uzado.

Os governos dos differentes paizes, especialmente da Allemanha, estudam o meio de adopção do matte para o consumo das tropas.

DIREITOS ALFANDEGARIOS

Alguns paizes como a Austria tem taxa prohibitiva para a entrada do matte. Na Allemanha os direitos são de 4 marcos por 100 kilos ; na Suissa e na França 8 francos e na Hespanha 150 pesetas por 100 kilos. Na Belgica é livre a entrada e em Portugal paga 8 % ad-valorem.

MATTE PEDIDO

Até esta data pedi por conta do contracto 9:915$000, restituindo ao Thesouro metade dessa importancia, na forma da clausula 4ª. Além dessa importancia o Estado forneceu mais 2:042$500 em matte para distribuição gratuita.

Vê-se por esses dados que o Estado, dispensando uma diminuta quantia em matte, tem obtido resultados consideraveis, que recompensam de sobejo o pequeno sacrificio. Eis as ligeiras informações dos serviços executados.

Diz-me a consciencia não ter desmerecido da confiança que o Governo em mim depositou, e, á falta de competencia, tenho convicção de haver empregado toda a bôa vontade em bem servir á nossa terra.

Saude e fraternidade.

Curityba, 31 de Dezembro de 1908.—*Jayme Ballão.*

V

Os estabelecimentos agricolas do Estado, dirigidos pelo habil profissional sr. Oscar von Meien, continuam a fazer, com toda regularidade, as experiencias e demonstrações praticas a que se destinam.

Com a fundação e custeio desses estabelecimentos, já despendeu o Estado, no exercicio financeiro de 1906—1907, 62:617$943, e, no de 1907—1908, 51:430$120, ou seja, em dois annos, o total de 114:048$063.

Como verá v. exa. do relatorio abaixo transcripto, affirma o sr. von Meien que os resultados já obtidos pelas experiencias auguram outros ainda melhores e mais compensadores, no ponto de vista da agricultura moderna, remuneradora e economica.

Todavia, como não está ainda organisada convenientemente a contabilidade agricola desses estabelecimentos, nada posso dizer com segurança a respeito.

Eis o relatorio a que acima me refiro :

Ao exmo. sr. coronel Joaquim P. Pinto Chichorro Junior, dignissimo Secretario de Finanças, Commercio e Industrias.—Tenho a honra de submetter á vossa apreciação a exposição geral dos serviços desempenhados pela repartição a meu cargo, durante o periodo decorrido de janeiro a dezembro de 1908.

1.ª parte.—Os estabelecimentos agricolas do Estado, Campo de Experiencias, no Bacachery, e Posto em Ponta Grossa, são destinados a experiencias agricolas e demonstrações praticas, pelos methodos e processos agricolas hoje adoptados.

Annexa a estes estabelecimentos acha se estabelecida uma secção zootechnica, composta de 3 cavallos arabes e 3 inglezes, bem como tres cabeças de gado zebú.

No Campo de Experiencias acham-se em trato 1 cavallo e 1 egua arabes ; 1 cavallo e 2 eguas inglezas. No Posto, 1 cavallo arabe e 3 zebús.

Todos estes animaes acham-se em bom estado e bem alimentados, promettendo bons productos.

Os cavallos arabes chegaram aqui em 27 de janeiro de 1908, tendo morrido uma egua em 3 de fevereiro, sem duvida por effeito da longa viagem.

Em 14 de fevereiro de 1908, foram entregues ao Campo de Experiencias 3 animaes inglezes, pertencentes ao Regimento de Segurança.

Tendo sido, ha pouco tempo apenas, acceitas eguas para serem

cobertas, não tem por isso havido muita procura dos animaes reproductores.

Foram cobertas, no Campo de Experiencias, 8 eguas, e no Posto 17, sendo 8 pertencentes ao Regimento de Segurança.

Foram recebidos 12 officios e expedidos 26.

Foram recebidas diversas cartas solicitando informações, as quaes tiveram as necessarias respostas.

Os trabalhos technicos seguiram sua marcha regular, apesar do tempo chuvoso destes ultimos mezes.

A falta de operarios profissionaes nas secções de horticultura, pomicultura e floricultura, difficultaram muito a boa marcha dos trabalhos.

Ainda não me foi possivel publicar, na imprensa local, dados sobre as culturas ensaiadas, por me faltarem, nesse curto espaço de tempo, informações seguras a respeito.

Daqui em diante, serão distribuidos boletins, de 3 em 3 mezes, relatando os ensaios feitos nos campos de experiencias, bem como a descripção das culturas racionaes das diversas plantas.

Construiu-se a estrebaria dos animaes de sangue, bem como uma estrumeira cimentada e algumas pequenas dependencias necessarias.

A Bibliotheca recebeu revistas francezas e hespanholas, contando a mesma já 26 volumes de interesse agricola.

Visitaram o Campo de Experiencias, durante o anno relatado, 1.440 pessôas, dentre as quaes, grande numero de colonos e de agricultores nacionaes, os quaes solicitaram e obtiveram instrucções sobre o manejo dos instrumentos agricolas, plantações, enxertos, etc.

Foi feita a distribuição gratuita de sementes, plantas e enxertos; mas conforme a recente ordem do exmo. sr. Presidente, serão vendidos os productos, cujo rendimento será despendido em melhoramentos do Campo de Experiencias.

Terminando esta parte, passo a apresentar-vos a relação de nossos trabalhos no anno de 1908.

2.ª parte. —Referindo-me ao relatorio que apresentei em dezembro de 1907, concluiu-se a construcção da estrebaria dos garanhões e outras dependencias.

Adquiriram-se mais alguns instrumentos, livros, plantas, sementes e adubos chimicos.

Continuou o amanho da terra com arados, grades e rolo, sendo, até agora, cultivados e plantados 16 hectares de campo.

A lavoura acha-se assim dividida :

1.ª	Secção	— Horticultura —	3	hectares
2.ª	»	-Horta e viveiros—	1/2	»
3.ª	»	—Jardim e floricultura —	1	»
4.ª	»	—Forragem—	3	»
5.ª	»	—Silvicultura—	2	»
6.ª	»	—Cereaes –	6 1/2	»

As parreiras e arvores fructiferas das qualidades já mencionadas no relatorio anterior, estão bem desenvolvidas, promettendo já algumas fructas.

O jardim e estufa contem já um bom numero de plantas de adorno e flôres.

A horta e os viveiros, estes com muitos enxertos, acham-se viçosos e em bôa ordem.

ESTATI... DE FINANÇAS

Diversas forragens estão ainda em observação, afim de se conhecer quaes as mais vantajosas para esta terra e clima.

Espero tambem este anno fazer boa colheita de feno, tendo sido a do anno passado de 1300@ com o que se tem mantido até agora os animaes estabulados, representando uma economia de 1:300$000 para o Estado.

Foram preparados novos viveiros de fructeiras e rosas.

Foram replantados dos viveiros do anno passado, para os logares definitivos, eucalyptus, thuias, pinus, acacias, acantus e outras essencias, tudo bem pegado e viçoso.

Foram plantados os seguintes cereaes, cujas colheitas estamos fazendo actualmente ; portanto nada posso dizer ainda sobre o rendimento :

Centeio—2	qualidades	bom
Aveia - 3	»	2 falharam
Trigo—2	»	»
Sarraceno—1	»	bom
Ipergula—1	»	»
Milho – 2	»	»
Holchus sack—3	»	»
Feijão—3	»	»
Vicia -2	»	1 falhou
Arroz—2	»	bom
Helianthus—2	»	»
Fumo—2	»	»
Batata ingleza-5	»	»
» doce—2	»	»
Trevo e luzerna 2	»	falhou
Aboboras diversas		bom
Beterraba—3	»	»
Nabos—3	»	»
Lupinos—2	»	»
Linho—1	»	»
Manduvira—1	»	»
Marmellada —1	»	»

Deve v. exa. tomar na devida consideração que, sendo a cultura deste campo iniciada ha muito pouco tempo, e como os multiplos ensaios exigem muito tempo e trabalho, e desta maneira não se podendo fazer grandes e remuneradoras culturas, é o resultado pecuniario para o Instituto ainda escasso.

Eliminando no futuro as plantas cuja exploração não é conveniente pelos dados obtidos, continuar-se-á a cultivar somente aquellas cuja exploração seja mais fructifera e economica, dando productos bons e nutritivos.

Assim mesmo os resultados obtidos até agora são perfeitamente lisongeiros e demonstram que, sendo a terra bem amanhada, preparada e adubada convenientemente, podem se obter colheitas remuneradoras e satisfactorias.

Em resumo, devo dizer que, continuando o Estado a favorecer a manutenção deste estabelecimento, já presta, e prestará no futuro, um grande serviço á população agricola, porque neste Estado, as noções de agricultura moderna, remuneradora, economica, são quasi totalmente desconhecidas ; é só vendo pôr em pratica os ensinamentos modernos e depois os effectuar, que o nosso agricultor animar-se-á a seguir o exemplo.

O Posto em Ponta Grossa continua a ser administrado pelo auxiliar Ernesto M. de Vasconcellos, e acha-se tudo em bôa ordem, como verifiquei em diversas viagens de inspecção que tenho feito.

O Posto foi visitado por 136 pessoas.

Têm-se feito novos viveiros.

Foi effectuada a plantação de diversas forragens e cereaes ; mas devido á falta de gado, e consequentemente de estrume, não era possivel, forçosamente, serem feitas maiores plantações.

Em 26 de agosto foi transferido o cavallo arabe Autar para o Posto, afim de servir de garanhão.

Na mesma data seguiu o gado zebú, que está bem desenvolvido e aclimatado.

Em fins de novembro forão entregues á invernada do Posto 22 eguas do Regimento de Segurança.

A escripturação é feita em bôa ordem.

Os srs. auxiliares têm se distinguido pelo zelo e dedicação aos diversos serviços de seus cargos.

Tenho a honra de apresentar a v. exa. a minha alta estima e consideração.

Bacachery, em 31 de dezembro de 1908.

O director, *Oscar von Meien.*

V I

Em virtude da autorisação contida no artigo 14 da lei orçamentaria n. 808, de 4 de Maio de 1908, foi lavrado nesta Secretaria um convenio com o Prefeito da capital do Estado, pelo qual o governo deste assume a respansabilidade do emprestimo municipal a que se refere a mesma lei.

Eis o decreto e o convenio a que o mesmo se refere :

Decreto n. 689

O Presidente do Estado do Paraná, utilisando-se da autorisação contida no artigo 14 da lei n. 808, de 4 de maio de 1908,

DECRETA :

Art. 1.° Fica approvado, para todos os effeitos, o convenio lavrado nesta data, na Secretaria d'Estado dos Negocios de Finanças, Commercio e Industrias, com o Prefeito Municipal de Curytiba, pelo qual assume o Estado a responsabilidade das obrigações do emprestimo a contrahir pela Camara Municipal da mesma cidade, da quantia de 1.200:000$000, a juro de 6 % ao anno e amortisação annual minima de 3 %.

Art. 2.° As apolices do emprestimo de que trata o artigo 1.° serão rubricadas pelo Thezoureiro do Estado, sem o que não terão a garantia deste.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 28 de Dezembro de 1908; 20.° da Republica.

Francisco Xavier da Silva
Joaquim P. Pinto Chichorro Junior.

CONVENIO estabelecido entre os governos do Estado do Paraná e do Municipio da capital do mesmo Estado, para o fim de ser garantido um emprestimo a emittir pela Camara Municipal de Curytiba.

O Secretario de Finanças, Commercio e Industrias, em virtude da autorisação contida no art. 14 da lei orçamentaria estadoal n. 808, de 4 de maio de 1908; e o Prefeito Municipal da capital do Estado, devidamente autorisado pela lei municipal n. 228, de 1.º de outubro do mesmo anno, firmam o presente convenio, para os fins das mesmas leis, como fica estipulado nas seguintes clausulas:

1.ª—O Estado do Paraná, pelo seu governo, assume a responsabilidade do cumprimento das obrigações resultantes do emprestimo a contrahir pela Camara Municipal de Curytiba, de accordo com a lei municipal acima citada, da quantia de 1.200:000$000 ao juro de 6 % ao anno e amortisação annual minima de 3 %.

2.ª—Por sua vez, obriga-se a Camara Municipal de Curytiba a garantir a responsabilidade assumida pelo Estado, com a renda do imposto de commercio e officinas do quadro urbano, e, si este não fôr sufficiente, com a do imposto de commercio do rocio.

3.ª—Obriga se mais a Camara Municipal a consignar nos orçamentos do municipio, até a extincção completa das obrigações do emprestimo, as dotações necessarias para o respectivo serviço semestral de juros e amortisação, bem como a fazer pontualmente o resgate das apolices sorteadas e o pagamento dos juros vencidos.

4.ª—Si, durante a vigencia deste convenio, deixarem de ser consignadas no orçamento, em qualquer exercicio financeiro, as dotações de que trata a clausula 3.ª, ou si, mesmo consignadas aquellas dotações, não forem sorteadas, nem resgatadas as apolices a amortisar, nem pagos os juros vencidos, o governo do Estado, desde que nesse sentido tenha reclamação fundamentada, de mais de cinco possuidores de titulos, tomará conta, por meio do executivo fiscal si fôr necessario, do serviço de arrecadação do imposto de commercio e officinas do quadro urbano, bem como do de commercio do rocio, si aquelle fôr insufficiente.

5.ª—De posse do serviço de que trata a clausula 4.ª o governo do Estado fará a arrecadação dos impostos de que trata a mesma clausula, providenciará para o pagamento dos juros e amortisação do emprestimo e restituirá á Camara o excedente que se verificar, deduzida sobre o total do arrecadado, uma porcentagem de ½ % para pagamento dos funccionarios do fisco estadoal, encarregados desse serviço.

6.ª—As apolices da divida publica a emittir pela Camara Municipal, nas condições estipuladas na clausula 1.ª levarão todas a rubrica do Thezoureiro do Estado, sem o que não terão a garantia deste.

7.ª—O processo do sorteio das apolices para o respectivo resgate, será feito na presença do Prefeito Municipal e do Thezoureiro do Estado; e as apolices resgatadas serão, pelo Thezoureiro da Camara, no acto do resgate, assignaladas por meio de um carimbo apropriado.

8.ª—Na occasião de rubricar as apolices, o Thezoureiro do Estado abrirá um livro, no qual serão escripturados todos os titulos, por ordem de valores e de numeros e com outras indicações necessarias.

9.ª—Das apolices sorteadas se extrahirão duas relações espe-

cificadas assignadas ambas pelos Thezoureiros do Estado e da Camara, ficando uma com aquelle para, no livro de que trata a clausula 8.ª, fazerem-se as annotações necessarias.

Do mesmo modo, das apolices resgatadas e dos juros pagos em cada semestre, extrahirá o Thezoureiro da Camara, uma especificada relação, entregando-a ao Thezoureiro do Estado para as necessarias annotações no referido livro. E findo o resgate de todas, proceder-se-á a uma conferencia geral, á vista do livro e notas do Thezoureiro do Estado e escripturação da Camara Municipal, para o fim de declarar-se terminado o convenio, ficando isento o Estado de mais responsabilidades. E por assim haverem ajustado, firmam o presente convenio para os fins legaes.

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 28 de Dezembro de 1908 ; 20.º da Republica.

Joaquim P. Pinto Chichorro Junior.

Joaquim Pereira de Macedo.

A disposição do artigo 14 da lei estadoal e a lei municipal a que se refere o convenio são as seguintes :

Artigo 14 da lei n. 808, de 4 de maio de 1908 :

«Fica o poder executivo autorisado : I A entrar em accordo com a Camara Municipal de Curytiba para garantir a realisação de um emprestimo até a quantia de dois mil contos de réis, a longo prazo, juros e amortisação convenientes, uma vez que a responsabilidade assumida pelo Estado seja garantida pelas rendas municipaes, em cujo orçamento ficarão determinadas as dotações precisas para o pagamento de juros e amortisação do referido emprestimo, que será effeetuado para os fins de :

a) regularisar os serviços das dividas fundada e fluctuante da Camara, operando-se a conversão da primeira e a consolidação da segunda ;

b) executar serviços que aproveitem á urbanisação e embellezamento da capital, assim eomo ao augmento de suas rendas »

LEI MUNICIPAL N. 228

de 1.º de Outubro de 1908.

A Camara Municipal de Curytiba decretou e eu sancciono a lei seguinte :

Art. 1 Fica o Prefeito autorisado a entrar em accordo com o governo do Estado, afim de obter deste o auxilio contido na autorisação consignada na lei orçamentaria vigente estadoal e na forma determinada pelos artigos seguintes :

Art. 2.º O governo do Estado garantirá uma emissão de apolices da divida publica municipal, ao juro de 6 % e até a quantia sufficiente para pagamento das dividas fundada e fluctuante da Camara, não excedendo de 1.200:000$000

Art. 3.º O governo do Estado fará reverter para os cofres municipaes o excesso da importancia arrecadada do imposto predial

sobre as despesas com a illuminação publica e com a respectiva arrecadação.

§ Unico A importancia desse excesso será exclusivamente destinada ao pagamento dos juros e amortisação das apolices emittidas em virtude desta lei

Art 4.º Os juros das apolices serão pagos semestralmente e a amortisação se effectuará por sorteios tambem semestraes, em dias previamente determinados

§ Unico. Será annualmente effectuada uma amortisação correspondente, no minimo, a 3 % sobre o total da emissão, podendo, entretanto ser augmentada essa porcentagem, bem como resgatadas as apolices dessa emissão, em qualquer época

Art. 5.º O pagamento dos juros e amortisação das apolices de que trata esta lei, será garantido, perante o governo do Estado, com o producto liquido do imposto predial e com o producto do imposto de commercio, caso aquelle seja insufficiente.

Art. 6.º O Prefeito entrará em accordo previo e conveniente com os portadores de apolices municipaes das emissões anteriores, afim de serem estas convertidas em titutos da nova emissão, sem novos onus e, ao contrario disso, procurando nesse accordo obter as maiores vantagens possiveis para a Camara.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Municipio de Curytiba, 1.º de Outubro de 1908.

Joaquim Pereira de Macedo, Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 1.º de Outubro de 1908.

O Secretario da Prefeitura, *Claro Cordeiro*.

VII

RELATORIO DO CONTENCIOSO

Sr. Coronel Secretario de Finanças. — Junto encontrareis o quadro demonstrativo da divida activa do Estado.

A' vista da negligencia de alguns promotores publicos na cobrança da divida activa, ha necessidade desta procuradoria destacar um empregado, munido das instrucções devidas, para tornal-a effectiva na séde das comarcas e dos termos.

Assim verei augmentada a cobrança da divida activa.

Lembro-vos, a bem dos interesses fiscaes, a revogação da lei n. 812 de 5 de maio de 1903, para o effeito de vigorar o decreto n. 109 de 24 de março de 1906.

Não preciso ponderar os motivos, alás superiores, que me levaram a suggerir esse alvitre, porquanto elles são conhecidos por vòs, que referendastes o citado Decreto n. 109, certo de que traria grandes vantagens ao Estado

A cobrança da divida fóra do exercicio, como estabelece a lei vigente, é tardia, difficil e muitas vezes impossivel.

Esta restrição na cobrança avoluma a divida insoluvel, que não é pequena; pois, não raro, casas commerciaes fecham no decorrer do exercicio, sociedades são dissolvidas nesse periodo, sem previamente satisfazerem as exigencias do fisco. Findo o exercicio, vai-se effe-

ctuar a cobrança e não se encontra garantias á divida, resultado esse negativo para o Thesouro.

A cobrança tem sido feita sem vexame para o contribuinte, mas esta Directoria vê-se na contingencia de agir judicialmente contra os relapsos.

A divida está regularmente escripturada em livro proprio, localidade por localidade, exercicio por exercicio, os nomes dos devedores em ordem alphabetica graças aos esforços do sr. Pedro Viriato de Souza, solicitador dos feitos, de modo que se encontra muita facilidade na procura de quem é recalcitrante no cumprimento de seus deveres para com a fazenda do Estado.

Os demais livros, a cargo do Contencioso, estão em ordem.

No exercicio passado foram lavrados 21 termos de fiança, 4 de contracto, 1 de rescisão, 1 de prorogação, 1 de accordo e 1 de transferencia, emittidos 119 pareceres, resolvidas 10 consultas, afóra outras de pequena importancia, remettidos 36 officios e organisado um relatorio.

Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o espaço limitado em que funcciona esta Directoria não condiz com as exigencias do serviço ; mas conto certo que tomareis as providencias necessarias de modo a reparar esse inconveniente

Aproveito o ensejo para testemunhar-vos meus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade.

Joaquim Miró.

Divida activa do Estado

1	Capital (*)	217:597$285
2	Paranaguá	20:587$955
3	Rio Negro	11:628$896
4	Palmeira	9:393$785
5	Ponta Grossa	8:825$010
6	S. José da Bôa Vista	8:482$765
7	Palmas	6:733$995
8	Triumpho	6:586$765
9	Lapa	6:384$744
10	S. José dos Pinhaes	5:739$610
11	Jacaresinho	5:572$855
12	Castro	4:621$581
13	União da Victoria	3:189$680
14	Tigagy	3:135$059
15	Guarapuava	2:911$179
16	Passo do Bormann	2:852$100
17	Ipyranga	2:394$525
18	Morretes	2:262$368
19	Deodoro	2:058$250
20	Thomazina	1:370$860
21	Tamandaré	1:350$995
22	Jaguariahyva	1:238$950
23	Imbituva	1:078$173
24	Bocayuva	1:054$239
25	Guarakessaba	995$670
26	Colombo	913$415
27	Pirahy	883$073
28	Entre Rios	812$956
29	Votuverava	738$408
30	Antonina	734$151
31	Araucaria	717$235
32	Campo Largo	650$658
33	Guaratuba	369$967
34	Iraty	213$720
35	Campina Grande	106$202
		344:187$079

Secção do Contencioso, 27 de Janeiro de 1909.

O 1.º official solicitador.—*Pedro Viriato de Souza*

(*) Nesta somma está incluida a importancia de 131:744$000, proveniente de um contracto não cumprido e de uma execução pendente de julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Annexos

DECRETOS

expedidos pelo Governo, sobre serviços a cargo da Secretaria de Finanças, no exercicio de 1907-1908.

DECRETO N. 258, de 1.º de Julho de 1907 —Nomeia Domingos Jansen Soares da Costa para o eargo de Encarregado da Estatistiea

DECRETO N. 259, de 1.º de Julho de 1907 —Isenta, pelo praso de seis mezes, do imposto de exportação, os produetos das fabricas de phosphoros do Estado

DECRETO N. 260, de 2 de Julho de 1907 —Exonera, a pedido, Antonio Ribeiro da Fonseca, do cargo de administrador da barreira do P dos Barbosas.

DECRETO N 266, de 3 de Julho de 1907 —Coneede um mez de lieença, para tratamento da saude, ao dr Joaquim Miró, procurador fiscal do Estado.

DECRETO N. 271, de 9 de Julho de 1907.—Abre um eredito de 3:000$000 á rubrica do art. 4.º § 2.º da lei orçamentaria

DECRETO N 272, de 9 de Julho de 1907. —Crea um logar de auxiliar da commissão fiscal do Barraeão.

DECRETO N 273, de 9 de Julho de 1907.—Nomeia Clovis Pinheiro Lima para o eargo de auxiliar da eommissão fiscal do Barracão.

DECRETO N 274, de 9 de Julho de 1907. -Concede sessenta dias de licença para tratamento da saude, ao administrador da barreira de P. dos Leites, Marcos Ribeiro.

DECRETO N. 275, de 10 de Julho de 1907.—Nomeia Moreno Manoel de Araujo, Antonio Ricardo dos Santos Filho e Antonio Raymundo de Sequeira para os eargos de auxiliares das ageneias fiscaes Ponta Grossa, Rio Negro e Lapa.

DECRETO N. 295, de 19 de Julho de 1907.—Crea um logar de auxiliar da ageneia fiseal do Jacarézinho.

DECRETO N. 296, de 19 de Julho de 1907.—Nomeia Octavio Montezano para o cargo de auxiliar da agencia fiscal de Jacarézinho.

DECRETO N. 297, de 19 de Julho de 1907.—Abre um credito de 2:400$000 á rubriea do art. 4.º § 2.º da lei orçamentaria.

DECRETO N 309, de 24 de Julho de 1907.—Crea dois logares de guarda da fisealisação na agencia fiseal de Palmas.

DECRETO N. 310, de 24 de Julho de 1907 —Nomeia Abrahão

Pacheco dos Santos e Vicente de Oliveira Moraes para os cargos de guardas da fiscalisação da agencia de Palmas.

DECRETO N 311, de 24 de Julho de 1907.- Abre um credito de 3:000$000 á rubrica do art. 4. § 2.° da lei orçamentaria

DECRETO N 322, de 31 de Julho de 1907.—Nomeia Antonio Manoel de Quadros para o cargo de archivista da Secretaria de Finanças

DECRETO N. 326, de 3 de Agosto de 1907.—Abre um credito supplementar da quantia de 9:840$000 á rubrica «Arrecadação das rendas» do orçamento em vigor.

DECRETO N 327, de 3 de Agosto de 1907.—Eleva á categoria de agencia fiscal a commissão fiscal existente no Barracão e marca o respectivo pessoal

DECRETO N 328, de 3 de Agosto de 1907.—Nomeia o pessoal para os logares da agencia do Barracão

DECRETO N. 331, de 5 de Agosto de 1907.—Concede sessenta dias de licença para tratamento da saude ao administrador da Barreira do Passo do Ildefonso

DECRETO N. 336, de 8 de Agosto de 1907.—Eleva a 250$000 mensaes os vencimentos do escrivão da barreira do Itararé

DECRETO N 337, de 8 de agosto de 1907.—Nomeia diversos administradores para as barreiras do norte do Estado.

DECRETO N. 338, de 8 de agosto de 1907.—Abre um credito de 25:000$000 á Secretaria de Finanças, para o pagamento da compra de uma casa em Paranaguá, destinada á Collectoria das rendas da mesma cidade.

DECRETO N. 341, de 9 de agosto de 1907.—Abre um credito supplementar da quantia de 600$000 á rubrica "Arrecadação das rendas" da lei orçamentaria em vigor.

DECRETO N 243. de 10 de Agosto de 1907.—Nomeia Pedro Soares de Sequeira para o cargo de Guarda da Agencia Fiscal do Barracão.

DECRETO N. 351, de 16 de Agosto de 1907. - Supprime a Agencia Fiscal de Votuverava.

DECRETO N. 352, de 17 de agosto de 1907.—Nomeia João Luiz Ribeiro para o cargo de Agente Fiscal das rendas estadoaes de Deodoro

DECRETO N. 357, de 23 de agosto de 1907 - Entrega á municipalidade de Curityba o terreno adquirido pelo Estado, á rua Ebano Pereira, para ser aproveitado e convertido em uma praça publica.

DECRETO N. 370, de 3 de setembro de 1907.—Concede 60 dias de licença, para tratamento da saude, ao guarda da fiscalisação geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, Alberto Silva.

DECRETO N 377, de 10 de setembro de 1907. Abre um credito supplementar da quantia de 5:000$000 á rubrica "Fretes e passagens" da lei orçamentaria em vigor.

DECRETO N. 386, de 14 de setembro de 1907.—Crea um logar de auxiliar da barreira do Jangada.

DECRETO N 387, de 14 de setembro de 1907.—Nomeia Lindolpho Targino de Freitas Pessoa para o cargo de auxiliar da barreira do Jangada.

DECRETO N. 388, de 14 de Setembro de 1907.—Abre um credito supplementar da quantia de 1:425$000, á rubrica "Arrecadação das rendas", do orçamento em vigor

DECRETO N. 393, de 23 de setembro de 1907.—Exonera, a

pedido, Igino Pereira de Quadros, do eargo de administrador da barreira do P do Allemão

DECRETO N 401, de 28 de setembro de 1907.—Nomeia Jeremias Gonçalves Cardoso para o eargo de agente fiscal das rendas estadoal de Agudos

DECRETO N 40', de 28 de setembro de 1907.—Restabeleee a agencia fiseal de Agudos, no munieipio de S. José dos Pinhaes.

DECRETO N 409, de 7 de Outubro de 1907.—Crea uma agencia fiseal no logar denominado Jabotieabal, munieipio de S. José da Bôa Vista

DECRETO N 410, de 7 de outubro de 1907.—Nomeia Delfino Gonçalves Mendes para o cargo de agente fiseal de Jaboticabal

DECRETO N 418, de 17 de outubro de 1907.—Coneede 3 mezes de licença, na forma da lei, para tratamento da saude, ao guarda da agencia fiseal do Barracão, Clotario da Silva Lopes.

DECRETO N. 426, de 28 de outubro de 1907.—Exonera, a pedido, o guarda da fiscalisação do imposto de «Patente Commereial» em Antonina, Franeisco Gonçalves Moreira.

DECRETO N 427, de 28 de outubro de 1007.—Nomeia Paulo dos Santos Xisto, para o eargo de agente fiseal das rendas estadoaes de Iraty

DECRETO N 428, de 28 de Outubro de 1907. Crea uma ageneia fiscal no Iraty

DECRETO N 436, de 4 de novembro de 1907.· Proroga por mais trinta dias a licença em cujo goso se aeha o guarda da fisealisação geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, Alberto Silva

DECRETO N. 439, de 6 de novembro de 1907 Coneede trinta dias de licença, na forma da lei, ao guarda da fiscalisação geral da agencia de Palmas, Joaquim Alves Carneiro

DECRETO N. 440, de 6 de novembro de 1907.—Abre um eredito especial de 60:000$000 para a representação do Estado na Exposição Nacional do Rio de Janeiro.

DECRETO N. 458, de 26 de novembro de 1907.—Coneede sessenta dias de lieença, para tratamento da saude do administrador da barreira de S. José do Christianismo, Olympio Ferreira Lobo.

DECRETO N. 464, de 30 de novembro de 1907.—Coneede tres mezes de lieença, para tratamento da saude, ao auxiliar da barreira do Jangada, Lindolpho Targinio de Freitas Pessoa

DECRETO N 466, de 3 de dezembro de 1907.—Nomeia Flavio Chiehorro para auxiliar da fiscalisação de impostos, encarregado da estatistica nas repartições do littoral.

DECRETO N 477 de 9 de dezembro de 1907. Nomeia Durval dos Santos Cordeiro para o cargo de agente fiseal das rendas estadoaes de Morretes

DECRETO N 487, de 16 de dezembro de 1907.—Concede sessenta dias de lieença, na forma da lei, para tratamento da saude ao eserivão da eollectoria de Paranaguá, Joaquim Mariano Ferreira

DECRETO N 500, de 27 de dezembro de 1907.—Altera a tarifa para a cobrança do impo-to de «Patente Commereial», na parte relativa a pianos e eofres de ferro

DECRETO N 4, de 7 de Janeiro de 1908.—Abre um credito de 5:000$000 á rubriea «Fretes e passagens» do órçamento em vigor

DECRETO N 5, de 7 de janeiro de 1908.—Manda observar o Regulamento da Secretaria de Finanças, Commércio e Industrias

DECRETO N. 36, de 24 de Janeiro de 1908. — Abre um credito extraordinario de 14:000$000, para auxiliar o governo federal na construcção de uma linha telegraphica entre a cidade de Palmeira e a colonia S. Matheus

DECRETO N 43, de 30 de janeiro de 1908 —Concede dois mezes de licença, para tratamento da saude, ao agente fiscal do Passo do Bormann, Theophilo Ferreira de Loyola.

DECRETO N. 89, de 15 de fevereiro de 1908 —Concede trinta dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saude ao guarda da fiscalisação geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, Alberto Silva.

DECRETO N. 90, de 15 de fevereiro de 1908.—Proroga por mais quarenta e cinco dias a licença concedida ao escrivão da collectoria de Paranaguá, Joaquim Mariano Ferreira.

DECRETO N. 91, de 17 de fevereiro de 1908.—Exonera Alexandre Gonçalves Cordeiro de Miranda, do cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Campo-Largo.

DECRETO N. 126, de 28 de Fevereiro de 1908.—Nomeia Carlos Pioli para o cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Rio Branco.

DECRETO N. 127. de 28 de fevereiro de 1908.—Crea uma agencia fiscal em Rio Branco (antiga Rocinha).

DECRETO N. 128, de 28 de fevereiro de 1908.—Exonera Pedro Antonio Taborda Ribas do cargo de agente fiscal das rendas estadoaees de Rio Claro.

DECRETO N. 129, de 28 de fevereiro de 1908.—Remove o agente fiscal das rendas de Palmas, João Manoel da Cunha Sobrinho para a agencia de Rio Claro.

DECRETO N. 130, de 28 de fevereiro de 1908.—Nomeia Deolindo Alexandre Vieira para o cargo de agente fiscal de Palmas.

DECRETO N. 131, de 28 de fevereiro de 1908.—Nomeia Campolim José de Araujo Flores para o cargo de guarda da agencia fiscal de Palmas.

DECRETO N. 132, de 28 de fevereiro de 1908.—Dispensa Clotario Lopes do cargo de guarda da agencia fiscal do Barracão e nomeia-o para encarregado da barreira do Portão.

DECRETO N. 133, de 28 de fevereiro de 1908 —Remove o guarda da agencia fiscal de Palmas, Abrahão Pacheco dos Santos para egual cargo da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 140, de 2 março de 1908.—Nomeia Manoel Antero de França para o cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Palmeira

DECRETO N 155, de 9 de março de 1908 —Extingue o logar de auxiliar da barreira de Jangada.

DECRETO N. 183, de 17 de março de 1908.—Exonera Tobias Cardoso Moreira do cargo de agente fiscal das rendas estadoaes da Lapa e nomeia para substituil-o, Manoel da Cruz Westphalen.

DECRETO N. 184, de 17 de março de 1908. Concede sessenta dias de licença, para tratamento da saude ao contador da barreira do Itararé, Oscar Pereira de Souza.

DECRETO N. 191, de 17 de março de 1908 —Exonera Antonio Raymundo de Sequeira do cargo de auxiliar da agencia fiscal da Lapa e nomeia para substituil-o, José Pereira Ramos.

DECRETO N. 193, de 18 de março de 1908 —Exonera Bento Alves dos Santos de cargo de agente fiscal de Bocayuva e nomeia para substituil-o Joaquim Pereira Ribas.

DECRETO N. 198, de 19 de março de 1908.—Crêa um logar de guarda da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 199, de 19 de março de 1908.—Nomeia Octavio Torres, para o cargo de guarda da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 201, de 24 de março de 1908 —Concede 90 dias de licença para tratamento da saude, ao guarda da fiscalisação de «Patente Commercial» em Paranaguá, Leandro Dachcux Nascimento.

DECRETO N. 215, de 28 de março de 1908. -Crea uma agencia fiscal em Bom Jardim, municipio do Ipyranga.

DECRETO N. 216, de 28 de março de 1908 —Nomeia Polydoro Manoel Fernandes para o cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Bom Jardim.

DECRETO N 219, de 31 de marco de 1908 — Nomeia Leopoldo Bittencourt para o cargo de guarda da agencia fiiscal do Barracão

DECRETO N 229, de 4 de Abril de 1908.—Exonera, a pedido, Antenor Ferreira, do cargo de auxiliar do Campo de experiencias.

DECRETO N. 231, de 7 de abril de 1908 —Nomeia José Maria de Paula para encarregado da organisação do laboratorio chimico do Instituto Agronomico.

DECRETO N. 236, de 8 de abril de 1908 —Nomeia João Chrispim Caetano da Silva para o cargo de agente fiscal de S. José da Bôa Vista.

DECRETO N 243, de 9 de Abril de 1908.—Nomeia Lydio Mariano de Albuquerque para o cargo de agente fiscal de Bôa Vista de Palmas.

DECRETO N 244, de 9 de abril de 1908.--Crêa uma agencia fiscal em Bôa Vista de Palmas

DECRETO N 245, de 9 de abril de 1908 —Nomeia Saturnino Manoel Costa para o cargo de contador da barreira do Itararé.

DECRETO N 265, de 15 de abril de 1908.—Exonera José Correia de Bittencourt do cargo de agente fiscal de Colombó e nomeia para substituil-o, Luiz Adão de Camargo.

DECRETO N. 284, de 22 de abril de 1908.—Nomeia Moysés Correia Alves de Araujo para o cargo de auxiliar do Instituto Agronomico

DECRETO N. 290, de 24 de Abril de 1908.—Dispensa o fiscal geral das barreiras do norte do Estado, João Paulo Ferreira Lobo e nomeia para substituil o José Borges de Almeida Taques.

DECRETO N. 291, de 24 de abril de 1908.—Nomeia Antonio Sampaio para o cargo de escrivão da barreira do Itararé.

DECRETO N. 292, de 24 de Abril de 1908 —Exonera Olympio Ferreira Lobo do cargo de administrador da barreira de S. José do Christianismo e nomeia para substituil-o o escrivão da barreira do Itararé, João de Azevedo Barboza Ribas.

DECRETO N. 293, de 24 de abril de 1908.—Constitue uma commissão para a representação do Estado na Exposição Nacional do Rio de Janeiro.

DECRETO N. 301, de 24 de abril de 1908.-- Deixa sem effeito o Decreto n 236 de 8 de abril de 1908, na parte referente á nomeação de João Chrispim Caetano da Silva para o cargo de agente fiscal de S José da Boa Vista e nomeia para substituil-o, Pedro Antunes Ribeiro.

DECRETO N. 356, de 19 de maio de 1908 --Exonera Durval dos Santos Cordeiro do cargo de agente fiscal de Morretes e nomeia para substituil-o Arsenio Gonçalves Cordeiro.

DECRETO N 362, de 20 de maio de 1908.—Exonera João Padilha de Oliveira, mandado ficar addido á agencia do Triumpho por não haver consignação no orçamento de verba para o pagamento de seus vencimentos.

DECRETO N 364, de 21 de maio de 1908—Exonera a pedido, o guarda da agencia fiscal do Barracão, Romão Rocha.

DECRETO N 365, de 21 de maio de 1908 Concede trinta dias de licença, para tratamento da saude ao agente fiscal de Bôa Vista de Palmas, Lydio Mariano de Albuquerque

DECRETO N. 400, de 10 de junho de 1908—Concede quatro mezes de licença, para tratamento da saude, ao agente fiscal de Rio Claro, João Manoel da Cunha Sobrinho.

DECRETO N 401, de 10 de junho de 1908—Transfere a agencia fiscal do Espirito Santo do Itararé para o Ribeirão Claro, visto ser ahi a séde do municipio.

DECRETO N 408, de 16 de junho de 1908.—Abre um credito de 600$000 á rubrica do § 7.º art. 5.º da lei orçamentaria vigente.

DECRETO N. 416, de 20 de junho de 1908 Nomeia Clotario Lopes para o cargo de guarda da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 426, de 30 de junho de 1908.—Dispensa os funccionarios que servem na Secretaria de Finanças e repartições á mesma subordinadas, e para os quaes não existe verba no orçamento.

Leis sanccionadas

Sobre os serviços affectos á Secretaria de Finanças, no exercicio de 1907-1908.

LEI N. 734, de 22 de Fevereiro de 1908 —Isenta do imposto de exportação, durante o praso de 10 annos, os productos das fabricas de lacticinios

LEI N. 743, de 9 de março de 1908.- Regula a cobrança do sello de 50$000 estabelecido pelo art. 5° das Disposições Permanentes da lei n 729, de 15 de abril de 1907.

LEI N. 768, de 4 de abril de 1908.—Revoga a lei n. 596, de 24 de março de 1908.

LEI N. 773, de 6 de abril de 1908.—Isenta de impostos, durante 10 annos, os productos extrahidos das minas de ferro do Estado

LEI N. 778, de 13 de abril de 1908. Manda marcar o peso exacto nos envolucros de sal destinado ao consumo.

LEI N. 785, de 20 de abril de 1908 —Isenta do imposto de Patente Commercial, até o praso de dois annos, a materia prima importada para as fabricas de tecidos de algodão do Estado.

LEI N. 786, de 20 de abril de 1908.—Approva o credito de 60:000$000, aberto pelo Poder Executivo, por Decreto n 440, de 6 de novembro de 1907 para as despesas da representação do Estado na Exposição Nacional

LEI N. 791, de 23 de abril de 1908.—Abre um credito supplementar de 32:000$000, á verba do § 4.° art. 3.° do orçamento em vigor, bem como um outro especial, de 11:454$070 para as despesas com a extincção de gafanhotos.

LEI N. 812. de 5 de maio de 1908. - Revoga o Decreto n 109, de 24 de março de 1906.

LEI N 827, de 8 de maio de 1908.—Autorisa o governo a subvencionar a Sociedade de Agricultura do Paraná, com a verba de 10:000$000 annualmente.

LEI N 808, de 4 de maio de 1908.—Orça a receita e despesa do Estado para o exercicio financeiro de 1908-1909.

Relação dos Decretos abrindo creditos á Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias durante o exercicio de 1907-1908

N. dos Decretos	Datas	Verbas	Importancias
271	9 de Julho 1907	§ 2º art 4 Lei orçamentaria	3:000$000
297	19 » » »	» » »	2:400$000
311	24 » » »	» » »	3:000$000
326	3 » Agosto »	» » »	9:840$000
338	8 » » »	Credito especial	25:000$000
341	9 » » »	§ 2º art 4 Lei orçamentaria	600$000
377	10 » Setemb. »	Fretes e passagens	5:000$000
388	14 » » »	§ 2º art. 4 Lei orçamentaria	1:425$000
440	6 » Nov »	Credito especial	60:000$000
4	7 » Jan. 1908	Fretes e passagen2	5:000$000
36	24 » » »	Credito extraordinario	14:000$000
408	16 de Junho »	§ 7º art. 3 Lei orçamentaria	600$000
	—	—	129:865$000

CIRCULARES

Expedidas pela Secretaria de Finanças, no exercicio de 1907-1908.

CIRCULAR N. 135, de 26 de agosto de 1907.—Não tendo essa repartição, até esta data, como lhe cumpre, enviado a esta Secretaria, a copia do lançamento dos impostos de liquidos espirituosos, Industrias e Profissões e polvora e armas de fogo, a vigorar no novo exercicio vos determino que, com urgencia, deis cumprimento a essa obrigação pois tal demora muito prejudica o serviço publico.

CIRCULAR de 3 de setembro de 1907.—Sendo de toda conveniencia para o Estado, o levantamento de uma estatistica pela qual se possa aferir, com a maior exactidão possivel a importancia e o desenvolvimento das suas industrias, resolveu esta Secretaria organisar esse serviço, de cuja execução, na parte relativa á colheita de informações e da dos necessarios, ficam incumbidas as repartições fiscaes do Estado.

Para esse fim, pois, junto vos envio alguns exemplares de um boletim estatistico, cujos claros devem ser preenchidos na fórma das seguintes instrucções :

1.ª—O serviço de estatistica industrial deve ser feito nos mezes de setembro e outubro de cada anno, afim de serem consignadas as alterações que se forem dando no desenvolvimento das industrias.

2.ª—Nesses mezes, os referidos boletins serão entregues, pessoalmente pelo collector, agente fiscal, ou auxiliar, onde o houver, a cada um dos industriaes estabelecidos na circumscripção comprehendida pela repartição fiscal, para que, no mesmo acto, sejam os respectivos claros por elle devidamente preenchidos.

3.ª—Feito isso, o industrial datará e assignará o referido boletim e o restituirá ao entregador.

4.ª—De posse do boletim já utilisado pelo industrial o entregador nelle porá o VISTO e o assignará tambem, para, pelo chefe da repartição, ser elle enviado á Secretaria de Finanças, em officio, nos primeiros 15 dias do mez de novembro de cada anno.

5.ª—Quando os industriaes se negarem a prehencher os claros dos boletins o entregador fará esse serviço, utilisando-se das informações que a respeito puder colher e mencionará essa circumstancia na columna de observações.

—Espero que todo esse serviço seja feito com a maior solicitude e exactidão possiveis, afim de que o seu resultado possa corresponder á espectativa desta Secretaria.

CIRCULAR N 180, de 7 de Novembro de 1907.—Terminando a 15 do corrente o praso a que se refere a minha circular de 3 de setembro ultimo, chamo a vossa attenção para o topico seguinte da mesma circular :—De posse do boletim já utilisado pelo industrial, o entregador nelle porá o—VISTO—e o assignará tambem, para, pelo chefe da repartição, ser elle enviado á Secretaria de Finanças, em officio, nos primeiros 15 dias do mez de novembro de cada anno.

CIRCULAR N. 421, de 10 de abril de 1908.—Communico-vos para os devidos fins, que, pela Lei n. 768 de 4 do corrente, foi revogada a de n 596 de 24 de março de 1905, que sujeita ao imposto de industrias e profissões com a taxa adiccional de 1:000$000 annualmente, os representantes de casas commerciaes e de fabricas de fora do Estado que dentro deste exercerem sua industria ou profissão.

CIRCULAR N. 479, de 11 de maio de 1908.—Communico-vos para os devidos fins, que pela Lei n. 812, de 5 do corrente, ficou revogado o Decreto n. 109 de 24 de março de 1906; estando em vigor as disposições do capitulo IV do regulamento baixado com o Decreto n. 33, de 18 de novembro de 1903.

1.ª Secção da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de dezembro de 1908.

O Chefe de Secção—*Alcides Munhoz*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Estrada de Ferro do Paraná, no exercicio de 1907-1908

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Verificada no exercicio	3.942:618$180	Effectuada no exercicio	3.879:799$519
		Saldo	62:818$661
	3.942:618$180		3.942:618$180

Secr taria de Finanças do Paraná, em 31 de Dezembro de 1908.
O Director.—*Alfredo Bittencourt.*

DEMONSTRAÇAO das importancias recolhidas directamente á Secretaria de Finanças no exercicio de 1907-1908, proveniente de impostos e de outras origens.

§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL
14	Sellos, inclusive vendas e legitimações de terras	72:417$947	
18	Sobre invernadas e aforamentos	1:786$793	
19	Divida activa	33:242$088	
20	Divida colonial	23:654$428	
21	Fretes e passagens	261:387$180	
22	Receita eventual	210:425$189	
26	Divida activa correspondente ao imposto predial .	13 306$435	
28	Beneficio de loterias	55:429$340	671:649$400
	Não classificada		
	De arrematação do pedagio de barreiras . . .	36:747$992	
	« arrendamento de hervaes	9:363$000	
	Recolhido pela repartição de colonisação. . . .	8:079$000	54:189$992
	— —	Rs.	725:839$392

Secretaria de Finanças do Paraná, 31 de Dezembro de 1908.

O Director—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Collectoria de Paranaguá durante o exercicio de 1907-1908

1

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1	Liquidos espirituosos	2:195$000		3.º	3.º	Repartição C. de Policia. . . .	9:240$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . .	80$000		»	6	Força publica	13:261$998	
»	3	Arrematações judiciaes . . .	44$800		»	11	Presos pobres	934$000	23:435$998
»	6	Industrias e profissões . . .	17:359$500		4.º	1	Secretaria de Estado	8:582$250	
»	7	1/2 % sobre demandas. . . .	548$100		»	2	Arrecadação das rendas	47:736$191	56:318$441
»	8	Transmissão de propriedades .	8:741$837				Saldo recolhido.	1.327:492$122	
»	9	Exportações diversas	34:690$950				» a recolher	1:496$246	1.328:988$368
»	10	Gado para consumo	4:233$000	67:893$187					
»	11	Addicional de 10%		6:718$676					
»	13	Sal para consumo		53:380$540					
»	14	Sellos etc.		238$000					
»	15	Patente Commercial		743:403$582					
»	16	Exportação de Herva-matte. . .		520:947$165					
»	22	Receita eventual		82$850					
»	23	Taxa escolar.		312$000					
»	24	Imposto de propaganda		15:766$807					
				1.408:742$807					1.408:742$807

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

DE FINANÇAS

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Collectoria de Antonina durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1º	Liquidos espirituosos.	525$000		3º	3º	Repartição C. de Policia . . .	120$970	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	80$000			6	Força publica	6:178$394	
»	3	Arrematações judiciaes	18$060			11	Presos pobres	464$000	6:763$364
»	6	Industrias e profissões.	4:675$250		4	1	Secretaria de Estado	1:440$000	
»	8	Transmissão de propriedades . .	2:285$120			2	Arrecadação das rendas. . . .	35:808$725	37:248$725
»	9	Exportações diversas.	2:744$476				Saldo recolhido.		1.061:489:733
»	10	Gado para consumo	2:031$000	12:358$906					
»	11	Addicional de 10%		1:235$888					
»	13	Sal para consnmo		18:859$972					
»	14	Sellos etc.		552$419					
»	15	Patente Commercial		233:409$500					
»	16	Exportação de Herva-matte. . .		814:497$305					
»	23	Taxa escolar.		402$000					
»	24	Imposto de propaganda		24:185$832					
				1.105:501$822					1.105:501$822

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Collectoria da Capital durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	9:875$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	1:043$600	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	520$000		»	2	Arrecadação das rendas	30.718$886	31·762$486
»	3	Arrematações judiciaes	218$600				Saldo recolhido.		363:653$636
»	6	Industrias e profissões	74:991$050						
»	7	½ % sobre demandas	476$163						
»	8	Transmissão de propriedades . .	58:7' 0$509	144:781$322					
»	11	Addicional de 10%		13:904$423					
»	14	Sellos etc.		73:474$710					
»	17	Concessões e privilegios		3:000$000					
»	22	Receita eventual		518$481					
»	23	Taxa escolar.		5:730$000					
»	24	Imposto de propaganda		987$500					
»	25	Imposto predial		153 019$686					
				395:416$122					395:416$122

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	9.º	Exportações diversas		13:654$464	4.º	2.º	Arrecadação das rendas . . .		8:837$280
»	11	10 % addicionaes		1:365$426			Saldo recolhido.		80:110$203
»	14	Sellos etc.		32$600					
»	16	Exportação de Herva-matte. . .		71:751$245					
»	24	Imposto de propaganda		2:143$748					
				88:947$483					88:947$483

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Barracão durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	105$000		3.º	6.º	Força publica		9:284$596
»	6	Industrias e profissões	264$000		4	2	Arrecadação das rendas.		17:323$611
»	10	Gado para consumo	5$500	374$500	5	3	Obras publicas em geral . . .		4:250$000
»	11	10 % addicionaes		37$450			Saldo recolhido.	22:546$572	
»	14	Sellos etc.		720$186			» a recolher	14$852	22:561$424
»	15	Patente Commercial		1:568$215					
»	16	Exportação de Herva-matte . .		49:142$700					
»	24	Imposto de propaganda		1 576$580					
				53:419$631					53:419$631

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de P. Grossa durante o exercicio de 1907-1908.

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	3.860$000		3.º	3.º	Repartição C. de Policia . . .	600$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	280$000		»	11	Presos pobres	2:284$000	2:884$000
»	6	Industrias e profissões	16:275$500		4	1	Secretaria de Finanças	240$000	
»	7	½ % sobre demandas	174$339		»	2	Arrecadação das rendas	5:032$666	5:272$666
»	8	Transmissão de propriedades . .	15:908$760				Saldo recolhido		39:462$813
»	9	Exportações diversas.	312$000						
»	10	Gado para consumo	3:810$000	40:620$599					
»	11	Addicional de 10 %		4:062$050					
»	14	Sellos etc		485$700					
»	22	Receita eventual		229$130					
»	23	Taxa escolar.		1:836$000					
»	24	Imposto de propaganda		386$000					
				47:619$479					47:619$479

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do P. do Bormann durante o exercicio de 1907-1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	330$000		3.º	6.º	Força publica		6:892$216
»	4	Imposto sobre animaes	9:6[illegible]6$000		4	1	Secretaria de Estado	180$000	
»	5	» » gado exportado . .	200$000		»	2	Arrecadação das rendas	12:370$600	12 550$600
»	6	Industrias e profissões.	288$000				Saldo recolhido.		25:318$854
»	9	Exportações diversas	228$000	10:652$000					
»	11	Addicional de 10%		1:065$200					
»	13	Sal para consumo		122$250					
»	14	Sellos etc.		153$700					
»	15	Patente Commercial		1:489$800					
»	16	Exportação de Herva-matte. . .		29:566$350					
»	22	Receita eventual		47$100					
»	23	Taxa escolar.		753$000					
»	24	Imposto de propaganda		912$270					
				44:761$670					44:761$670

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Rio Negro durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1º	Liquidos espirituosos.	2:160$000		3º	3º	Repartição C. de Policia . . .	240$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	120$000		»	6	Força publica	970$864	
»	4	Imposto sobre animaes	6:162$000		»	11	Pobres	499$000	1:709$864
»	6	Industrias e profissões	5:744$800		4.º	1	Secretaria de Estado	180$000	
»	7	½ % sobre demandas.	2$381		»	2	Arrecadação das rendas	4:180$400	4:360$400
»	8	Transmissão de propriedades .	13:006$428				Saldo recolhido.		24 949$730
»	10	Gado para consumo	306$000	27:501$609					
»	11	Addicional de 10%		2:750$159					
»	14	Sellos etc.		142$400					
»	22	Receita eventual		327$826					
»	23	Taxa escolar.		102$000					
»	24	Imposto de propaganda		216$000					
				31:019$994					31:019$994

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Itararé durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animaes	1:798$100		3º	6º	Força Publica		3:900$222
»	5	Imposto sobre gado exportado .	21:305$100		4	2	Arrecadação das rendas		11:025$312
»	9	Exportações diversas	46$800	23:150$000	5	3	Obras Publicas em geral. . . .		1:818$000
»	11	Addicional de 10%		653$920			Saldo recolhido.		13:663$166
»	12	Taxa da barreira		3:874$500					
»	14	Sellos etc		246$240					
»	15	Patente Commercial		2:482$040					
				30.406$700					30:406$700

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guarapuava durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	3 335$000		3.º	3 º	Repartição C. de Policia . . .	240$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	740$000		»	6	Força publica	500$000	
»	6	Industrias e profissões	9:595$000		»	11	Presos pobres	1:417$000	2:157$000
»	7	½ % sobre demandas.	8$981		4	1	Secretaria de Estado	180$000	
»	8	Transmissão de propriedades. .	10:573$657		»	2	Arredação das rendas.	3:158$400	3:338$400
»	10	Gado para consumo	918$000	25:170$638			Saldo recolhido.	24:586$477	
»	11	10 % addicionaes		2 565$185			» a recolher	41$868	24:628$345
»	14	ellos etc.		1:108$892					
»	22	Receita eventual		149$030					
»	23	Taxa escolar		792$00					
»	24	Imposto de propaganda		338$000					
				30:123$745					30:123$745

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do P. dos Leites durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animaes	1:426$400		3.º	6.º	Força publica		1:404$600
»	5	» » gado exportado . .	18:842$000		4	1	Secretaria de Estado		240$000
»	9	Exportações diversas.	285$025		»	2	Arrecadação das rendas		3:600$000
»	10	Gado para consumo	13$000	20:566$125			Saldo recolhido.		24:497$437
»	11	Addicional de 10 %		61$102					
»	12	Taxa da barreira		1:515$300					
»	13	Sal para consumo		165$875					
»	15	Patente Commercial		7.433$335					
				29:742$037					29:742$037

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Passo dos Barbosas durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	5.º	Gado exportado.	16:434$000		3.º	6.º	Força publica		2:418$788
»	9	Exportações diversas.	1:352$000	17:786$000	4	1	Secretaria de Estado	240$000	
»	11	Addicional de 10%		135$200	»	2	Arrecadação das rendas	3:510$000	3:750$000
»	12	Taxa da barreira		539$900	5	3	Obras Publicas em geral. . . .		730$000
»	14	Sellos etc.		182$000	»		Saldo recolhido.		21:174$072
»	15	Patente Commercial		9:429$760					
				28:072$860					28:072$860

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jacarésinho durante o exercicio de 1907 1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1º	Liquidos espirituosos.	1:170$000		3.º	6.º	Força Publica	6:037$376	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	180$000		»	11	Presos pobres	260$000	6:297$376
»	5	Gado exportado	2:875$000		4	1	Secretaria de Estado	180$000	.
»	6	Industrias e profissões	1:374$000		»	2	Arrecadação das rendas	5:380$718	5:560$718
»	7	½ % sobre demandas	67$650				Saldo recolhido.		15:524$732
»	8	Transmissão de propriedades . .	13:487$426						
»	9	Exportações diversas	3:827$768						
»	10	Gado para consumo	129$000	23:110$844					
»	11	Addicional de 10%		2:043$072					
»	14	Sellos etc.		166$440					
»	15	Patente Commercial		744$570					
»	22	Receita eventual		63$900					
»	23	Taxa escolar.		1:137$000					
»	24	Imposto de propaganda		117$ 0					
				27 382$826					27:382$826

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia da Lapa durante o exercicio de 1907-1908.

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos	2:610$000		3º	3.º	Repartição C. de Policia. . . .	180$000	
»	6	Industrias e profissões.	5:800$000		»	5	Magistratura do Estado	150$000	
»	7	½ % sobre demandas.	44$508		»	7	Instrucção Publica.	48$666	
»	8	Transmissão de propriedades . .	12:404$018		»	11	Presos Pobres	6:856$000	7:234$666
»	10	Gado para consumo	825$000	21:683$526	4	1	Secretaria de Finanças	180$0 0	
»	11	Addicional de 10%		2:168$346	»	2	Arrecadação das rendas . .	4:272$120	4 452$120
»	14	Sellos etc.		602$400	5	3	Obras publicas em geral. . . .		20$000
»	22	Receita eventual		464$214			Saldo recolhido		13:883$700
»	23	Taxa escolar.		411$000					
»	24	Imposto de propaganda		261$000					
				25:590$486					25:590$486

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia da Palmeira durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	2:940$000		3º	3º	Repartição C. de Policia . .	300$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . .	320$000		»	6	Força Publica	4:973$452	
»	6	Industrias e profissões	7:705$000		»	11	Presos pobres	440$000	5:713$452
»	7	½ % sobre demandas. . . .	37$5' 0		4	1	Secretaria de Estado	180$000	
»	8	Transmissão de propriedades . .	7.409$617		»	2	Arrecadação das rendas	3:003$534	3:183$534
»	10	Gado para consumo	1:623$000	20:035$117			Saldo recolhido. . . .		16:279$926
»	11	10 % addicionaes		2:009$507					
»	14	Sellos etc.		228$000					
»	22	Receita eventual		362$488					
»	23	Taxa escolar		2:223$ 00					
»	24	Imposto de propaganda		318$800					
				25:176$912					25:176$912

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Palmas durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	1:875$000		3.º	6.º	Força Publica	1:318$122	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	80$000		»	11	Presos Pobres	3:351$000	4:669$122
»	4	Imposto sobre animaes	400$000		4	1	Secretaria de Estado	90$000	
»	5	Imposto sobre gado exportado .	649$000		»	2	Arrecadação das rendas	5:607$088	5:797$088
»	6	Industrias e profissões. . . .	5:194$800				Saldo recolhido	9:768$075	
»	7	½ % sobre demandas . . .	37$556				» a recolher	2:183$243	11:951$318
»	8	Transmissão de propriedades . .	8:869$458						
»	10	Gado para consumo	1:094$100	18:199$914					
»	11	10 % addiccionaes		1:819$944					
»	14	Sellos etc		1 332$000					
»	15	Patente Commercial		90$000					
»	22	Receita eventual		48$660					
»	23	Taxa escolar		738$000					
»	24	Imposto de propaganda		189$00					
				22:417$528					22:417$528

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de C. Largo durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	1:545$000		3.º	6.º	Força publica	2:181$300	
»	6	Industrias e profissões	4:534$000		»	11	Presos pobres	52$000	2 233$300
»	7	½ % sobre demandas.	275$500		4	1	Secretaria de Estado	223$800	
»	8	Transmissão de propriedades. . .	10:084$759		»	2	Arrecadação das rendas.	3:288$174	3:511$974
»	10	Gado para consumo	651$000	17:090$259			Saldo recolhido.		15:337$939
»	11	10 % addicionaes		1:709$024					
»	14	Sellos etc.		228$600					
»	22	Receita eventual		250$830					
»	23	Taxa escolar.		1:650$000					
»	24	Imposto de propaganda		154$500					
				21:083$213					21:083$213

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Imbituva durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	2:175$000		3.º	3.º	Repartição C. de Policia . . .	300$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	200$000		»	11	Presos Pobres	484$000	784$000
»	6	Industrias e profissões	5:738$000		4	1	Secretaria de Estado	180$000	.
»	7	½ % sobre demandas.	43$875		»	2	Arrecadação das rendas	2:768$319	2:948$319
»	8	Transmissão de propriedades . .	8:098$392	16:810$267			Saldo recolhido.		16:690$937
»	10	Gado para consumo	555$000	1:681$012					
»	11	Addicional de 10 %		341$446					
»	14	Sellos, etc.		288$031					
»	22	Receita eventual		1.085$000					
»	23	Taxa escolar.		217$500					
»	24	Imposto de propaganda . . .							
				20:423$256					20:423$256

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 – *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Castro durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos	2:640$000		3º	3.º	Repartição C. de Policia . . .	600$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	900$000		»	11	resos pobres	78$000	678$000
»	6	Industrias e profissões	5:269$800		4	1	Secretaria de Estado	240$000	
»	7	1/2 % sobre demandas . . .	73$802		»	2	Arrecadação das rendas	3:883$200	4:123$200
»	8	Transmissão de propriedades . .	4:538$102				Saldo recolhido.		14:418$512
»	10	Gado para consumo	1:665$000	15:086$704					
»	11	10 % addicionaes		1:508$668					
»	14	Sellos etc.		834$310					
»	22	Receita eventual		110$030					
»	23	Taxa escolar		1:416$000					
»	24	Imposto de propaganda		264$000					
				19:219$712					19:219$712

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Passo do Ildefonso durante o exercicio de 1907 1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	5º	Imposto sobre gado exportado. .	1:461$000		3.º	6º	Força publica		293$600
»	9	Exportações diversas	8:903$606	10:364$606	4	2	Arrecadação das rendas		1:920$000
»	11	Addicional de 10%		899$359	5	3	Obras Publicas em geral. . . .		622$000
»	12	Taxa da barreira		681$100			Saldo recolhido.		13:016$110
»	15	Patente Commercial		3:906$645					
				15:851$710					15:851$710

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de São José dos Pinhaes durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	2:205$000		3.º	6.º	Força Publica	1:608$700	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	240$000		»	11	Presos pobres	15$000	1:823$700
»	6	Industrias e profissões	5:850$152		4	1	Secretaria de Estado	180$000	.
»	7	½ % sobre demandas	6 $000		»	2	Arrecadação das rendas	2:652$397	2:832$397
»	8	Transmissão de propriedades . .	4 475$944		5	3	Obras publicas em geral . . .		13$500
»	10	Gado para consumo	603$000	13:435$096			Saldo recolhido.		11:138$057
»	11	Addicional de 10%		1:343$508					
»	22	Receita eventual		70$250					
»	23	Taxa escolar.		738$300					
»	24	Imposto de propaganda		220$500					
				15:807$654					15:807$654

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. - *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Triumpho durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1º	Liquidos espirituosos.	2:334$000		3.º	6.º	Força Publica	2:062$800	
»	2	Polvora e armas de fogo	20$000		»	11	Presos Pobres	184$000	2:246$800
»	6	Industrias e profissões.	3:269$400		4	1	Secretaria de Estado.	120$000	
»	7	½ % sobre demandas.	5$000		»	2	Arrecadação das rendas . . .	2:479$806	2:599$806
»	8	Transmissão de propriedades . .	7:189$035	12:817$435			Saldo recolhido		10:085$622
»	11	Addicional de 10%		1:282$303					
»	14	Sellos etc.		40$500					
»	22	Receita eventual		558$590					
»	24	Imposto de propaganda		233$400					
				14:932$228					14:932$228

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jaguariahyva durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos	1:620$000		3.º	11.º	Presos Pobres		293$000
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	220$000		4	1	Secretaria de Estado.	120$000	
»	6	Industrias e profissões	3:816$000		»	2	Arrecadação das rendas . . .	2:643$438	2:763$438
»	7	½ % sobre demandas. . . .	60$000				Saldo recolhido		10:278$439
»	8	Transmissão de propriedades . .	5:233$018						
»	10	Gado para consumo	318$000	11:267$018					
»	11	10 % addicionaes		1:126$699					
»	14	Sellos etc.		201$250					
»	22	Receita eventual		145$910					
»	23	Taxa escolar.		432$000					
»	24	Imposto de propaganda . . .		162$000					
				13:334$877					13:334$877

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Prudentopolis durante o exercicio de 1907-1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1º	Liquidos espirituosos.	1:410$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	200$000		»	2	Arrecadação das rendas	2:164$628	2:284$628
»	6	Industrias e profissões	4 537$000				Saldo recolhido.		10:568$752
»	8	Transmissão de propriedades . .	4:316$900						
»	10	Gado para consumo	174$000	10:637$900					
»	11	Addicional de 10%		1:063$790					
»	22	Receita eventual		69$690					
»	23	Taxa escolar.		894$000					
»	24	Imposto de propaganda		188$000					
				12:853$380					12:853$380

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de S. José da B. Vista durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despe a	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	555$000		3.º	11.º	Presos pobres		798$000
»	6	Industrias e profissões	3:873$000		4	1	Secretaria de Estado	180$000	.
»	7	½ % sobre demandas.	5$700		»	2	Arrecadação das rendas	2:767$007	2:947$007
»	8	Transmissão de propriedades . .	5:877$287				Saldo recolhido.		9:060$124
»	10	Gado para consumo	159$000	10:469$987					
»	11	Addicional de 10 %		1:048$444					
»	14	Sellos, etc.		69$200					
»	22	Receita eventual		103$580					
»	23	Taxa escolar.		1:032$000					
»	24	Imposto de propaganda . . .		81$920					
				12 805$131					12:805$131

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt*.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de U. da Victoria durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	rts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	1:275$000		3.º	11.º	Presos pobres		703$000
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	300$000		4	1	Secretaria de Estado	180$000	
»	6	Industrias e profissões . . .	4:975$900		»	2	Arrecadação das rendas	3:000$000	3:180$000
»	7	½ % sobre demandas.	2$100				Saldo recolhido.		8:045$679
»	8	Transmissão de propriedades. . .	2:275$641						
»	10	Gado para consumo	372$000	9:200$641					
»	11	10 % addicionaes		920$064					
»	14	Sellos etc		203$450					
»	22	Receita eventual		337$024					
»	23	Taxa escolar		1:140$000					
»	24	Imposto de propaganda		127$500					
				11:928$679					11:928$679

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Thomazina durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	65$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	200$000		»	2	Arrecadação das rendas	1:857$938	1:977$938
»	6	Industrias e profissões.	1:507$505				Saldo recolhido		9:120$665
»	7	½ % sobre demandas	121$674						
»	8	Transmissão de propriedades . .	7.716$619						
»	10	Gado para consumo	54$000	9:664$798					
»	11	10 o/o addiccionaes		966$475					
»	14	Sellos etc		291$090					
»	22	Receita eventual		98$240					
»	23	Taxa escolar		66$000					
»	24	Imposto de propaganda		12$000					
				11:098$603					11:098$603

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. - *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Araucaria durante o exercicio de 1907-1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos.	900$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	6	Industrias e profissões.	2:965$000			2	Arrecadação das rendas	2:068$414	2:188$414
»	7	½ % sobre demandas	3$550				Saldo recolhido		8:751$137
»	8	Transmissão de propriedades . .	3:909$860						
»	10	Gado para consumo	39$000	7:817$410					
»	11	Addicional de 10%		781$741					
»	22	Receita eventual		213$400					
»	23	Taxa escolar.		2:007$000					
»	24	Imposto de propaganda		120$000					
				10:939$551					10:939$551

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Portão durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	12	Taxa da barreira		10:424$500	3.º	6.º	Força Publica		950$400
					4	1	Secretaria de Estado	190$000	
						2	Arredação das rendas.	1:335$000	1.525$000
							Saldo recolhido. . . .		7:949$100
				10:424$500					10:424$500

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Ipyranga durante o exercicio de 1907-1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1º	Liquidos espirituosos.	1:530$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	25$000		»	2	Arrecadação das rendas	1:620$197	1:740$197
»	6	Industrias e profissões	3:899$500				Saldo recolhido.		8:657$269
»	7	½ % sobre demandas.	5$864						
»	8	Transmissão de propriedades . .	1:783$500						
»	10	Gado para consumo	561$000	7:804$864					
»	11	10 % addicionaes		780$490					
»	14	Sellos etc.		117$940					
»	22	Receita eventual		114$172					
»	23	Taxa escolar.		1:425$000					
»	24	Imposto de propaganda		155$000					
				10:397$466					10:397$466

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do P. Allemão durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animaes	25$000		4.º	2.º	Arrecadação das rendas		2:400$000
»	5	» » gado exportado .	7.896$000		5	3	Obras publicas em geral. . . .		480$000
»	9	Exportações diversas.	217$150	8:138$150			Saldo recolhido		7:337$491
»	11	10 o/o addiccionaes		48$315					
»	12	Taxa da barreira		823$900					
»	14	Sellos etc		162$400					
»	15	Patente Commercial		1:044$726					
				10:217$491					10:217$491

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. *Alfredo Bittencourt.*

ESTATISTICA COMMERCIAL * REPARTIÇÃO DE FINANÇAS *

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Tamandaré durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos	1:590$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado.	120$000	
»	6	Industrias e profissões	3:838$930		»	2	Arrecadação das rendas . .	2:269$213	2:389$213
»	8	Transmissão de propriedades . .	2 347$000	7·775$930			Saldo recolhido.		7:452$349
»	11	10 % addicionaes		777$593					
»	14	Sellos etc.		36$000					
»	22	Receita eventual		265$039					
»	23	Taxa escolar		828$000					
»	24	Imposto de propaganda		159$000					
				9:841$562					9:841$562

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Rio Claro durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	1:500$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	6	Industrias e profissões	3:873$550		»	2	Arrecadação das rendas	2:532$400	2:652$400
»	7	½ % sobre demandas.	2$581				Saldo recolhido.	5:808$105	
»	8	Transmissão de propriedades . .	2:025$448	7:401$579			» a recolher	62$876	5:870$981
»	11	10 % addicionaes		757$612					
»	14	Sellos, etc.		31$100					
»	22	Receita eventual		21$090					
»	23	Taxa escolar.		162$000					
»	24	Imposto de propaganda		150$000					
				8:523$381					8:523$381

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia da Campina Grande durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	960$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	100$000		»	2	Arrecadação das rendas	1:688$753	1:808$753
»	6	Industrias e profissões . . .	2:790$040				Saldo recolhido.		6:301$555
»	8	Transmissão de propriedades. . .	2 924$800	6:774$840					
»	11	10 % addicionaes		677$484					
»	14	Sellos etc.		72$000					
»	22	Receita eventual		51$984					
»	23	Taxa escolar		438$000					
»	24	Imposto de propaganda		96$000					
				8:110$308					8:110$308

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de E. S. do Itararé durante o exercicio de 1907-1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos.	486$000		3.º	6.º	Força publica		3:762$270
»	5	Gado exportado.	99$000		4	1	Secretaria de Estado	120$000	
»	6	Industrias e profissões.	1:004$750			2	Arrecadação das rendas	2:188$202	2:308$202
»	7	½ % sobre demandas.	42$725		5	3	Obras Publicas em geral. . . .		826$000
»	8	Transmissão de propriedades . .	3:130$934				Saldo recolhido.		1:035$304
»	9	Exportações diversas	908$723	5:672$132					
»	11	10 % addicionaes		559$704					
»	12	Taxa da barreira		485$300					
»	14	Sellos etc.		40$000					
»	15	Patente Commercial		776$990					
»	22	Receita eventual		17$050					
»	23	Taxa escolar.		339$000					
»	24	Imposto de propaganda		41$600					
				7:931$776					7:931$776

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Tibagy durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1	Liquidos espirituosos.	1:005$000		3.º	6.º	Força Publica	1:238$888	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	140$000		»	11	Presos pobres	187$000	1:425$888
»	3	Arrematações judiciaes	282$292		4	1	Secretaria de Estado	120$000	
»	6	Industrias e profissões.	2:833$500		»	2	Arredação das rendas.	1:819$192	1:939$192
»	7	½ % sobre demandas	18$950				Saldo recolhido.		4:375$260
»	8	Transmissão de propriedades . .	1:330$423	5:610$165					
»	11	Addicional de 10%		561$015					
»	14	Sellos etc.		238$200					
»	22	Receita eventual		60$460					
»	23	Taxa escolar.		1:170$000					
»	24	Imposto de propaganda		100$500					
				7:740$340					7:740$340

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Morretes durante o exercicio de 1907 1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos.	810$000		3º	3.º	Repartição C. de Policia . . .	240$000	458$000
»	2	Polvora e armas de fogo	50$000			11	Presos Pobres	218$000	
»	6	Industrias e profissões. . . .	2:329$000		4	1.º	Secretaria de Estado	330$000	2:239$712
»	7	½ % sobre demandas	3$635			2.º	Arrecadação das rendas	1:909$712	4:937$101
»	8	Transmissão de propriedades . .	2:019$278				Saldo recolhido		
»	10	Gado para consumo	1:050$000	6:261$913					
»	11	10 % addicionaes		626$190					
»	14	Sellos etc.		91$000					
»	22	Receita eventual		22$710					
»	23	Taxa escolar.		552$000					
»	24	Imposto de propaganda		81$000					
				7:634$813					7:634$813

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Jangada durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	12	Taxa da barreira		7:298$100	4.º	1.º	Secretaria de Estado.	130$000	
						2	Arrecadação das rendas . .	2:045$870	2:175$870
							Saldo recolhido		5:122$230
				7:298$100					7:298$100

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Christianismo durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animaes	3$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$0 0	
»	5	Gado exportado.	5:897$900			2.º	Arrecadação das rendas	2:573$770	2:693$770
»	9	Exportações diversas.	42$000	5:942$900	5.º	3.º	Obras publicas em geral . . .		460$000
»	11	10 °/º addiccionaes		5$000			Saldo recolhido.		3:828$000
»	12	Taxa da barreira		371$800					
»	13	Sal para consumo		9$000					
»	15	Patente Commercial		653$070					
				6:981$770					6:981$770

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Deodoro durante o exercicio de 1907 1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	480$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . . .	200$000			2.º	Arrecadação das rendas	1:621$354	1:741$354
»	6	Industrias e profissões	2:051$100				Saldo recolhido.		3:727$311
»	8	Transmissão de propriedades . .	1:469$920						
»	10	Gado para consumo	283$200						
»	11	10 % addicionaes		4 484$220					
»	14	Sellos etc.		448$422					
»	22	Receita eventual		42$000					
»	23	Taxa escolar.		53$02					
»	24	Imposto de propaganda		393$000					
»				48$000					
				5:468$665					5:468$665

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Pittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Bocayuva durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	570$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	60$000		»	2	Arrecadação das rendas	1:470$565	1:590$565
»	6	Industrias e profissões	1:324$583				Saldo recolhido.		3:535$594
»	7	½ % sobre demandas.	1$239						
»	8	Transmissão de propriedades . .	2:439$400	4:395$222					
»	11	10 % addicionaes		446$437					
»	22	Receita eventual		1$500					
»	23	Taxa escolar.		207$000					
»	24	Imposto de propaganda . . .		76$000					
				5:126$159					5:126$159

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Pirahy durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1	Liquidos espirituosos.	765$000		4	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo . .	260 0 0			2º	Arrecadação das rendas . . .	1:402$099	1:522$099
»	6	Industrias e profissões.	1:868$000				Saldo recolhido.		3:305$029
»	8	Transmissão de propriedades . .	868$480						
»	10	Gado para consumo	237$00	3:998$480					
»	11	Addicional de 10%		398$548					
»	22	Receita eventual		20$600					
»	23	Taxa escolar		333$000					
»	24	Imposto de propaganda		76$500					
				4:827$128					4:827$128

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Entre-Rios durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	880$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	6	Industrias e profissões . . .	2:142$000			2	Arrecadação das rendas	928$312	1 048$312
»	8	Transmissão de propriedades. . .	415$920				Saldo recolhido.		3 576$300
»	10	Gado para consumo	96$000	3:563$920					
»	11	10 % addicionaes		356$392					
»	14	Sellos etc.		92$400					
»	22	Receita eventual		61$900					
»	23	Taxa escolar		462$000					
»	24	Imposto de propaganda		88$000					
				4:624$612					4:624$612

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Ambrosio, durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	667$500		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	80$000			2.º	Arrecadação das rendas	1 083$147	1:203$147
»	6	Industrias e profissões	1:025$000				Saldo recolhido		2:482$315
»	7	½ % sobre demandas	$097						
»	8	Transmissão de propriedades . .	1:439$360						
»	10	Gado para consumo	15$000	3:2265957					
»	11	10 % addiccionaes		322$695					
»	14	Sellos etc.		9$480					
»	22	Receita eventual		17$580					
»	23	Taxa escolar.		42$000					
»	24	Imposto de propaganda		66$750					
				3:685$462					3:685$462

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de A. de Cima durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1	Liquidos espirituosos	240$000		4	1.º	Secretaria de Estado	110$000	
»	6	Polvora e armas de fogo . . .	780 0 0			2.º	Arrecadação das rendas. . .	912$861	1:022$861
»	8	Transmissão de propriedades . .	1:567$551	2:587$551			Saldo recolhido.		2:047$099
»	11	Addicional de 10%		258$754					
»	14	Sellos etc		68$8 0					
»	22	Receita eventual		52$855					
»	23	Taxa escolar		78$000					
»	24	Imposto de propaganda		24$000					
				3:069$960					3:069$960

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Iraty durante o exercicio de 1907 1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos.	390$0 0		4º	1.º	Secretaria de Estado	70$000	
»	2	Polvora e armas de fogo	20$000			2.º	Arrecadação das rendas	614$188	684$188
»	6	Industrias e profissões. . . .	1:043$000				Saldo recolhido.		2:284$726
»	7	½ % sobre demandas. . . .	$750						
»	8	Transmissão de propriedades . .	992$890						
»	10	Gado para consumo	51$000	2:497$640					
»	11	10 % addicionaes		249$764					
»	14	Sellos etc.		106$700					
»	22	Receita eventual		75$810					
»	24	Imposto de propaganda		39$000					
				2:968$914					2:968$914

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do P. dos Indios durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	4	Imposto sobre animaes	9$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado.	120$000	
»	5	» » gado exportado .	1:153$000	1·162$000		2	Arrecadação das rendas . . .	682$000	802$000
»	11	10 % addicionaes		2$200	5	3	Obras Publicas em geral. . .		480$000
»	12	Taxa da barreira		298$700			Saldo recolhido		1:420$780
»	15	Patente Commercial		1:239$880					
				2:702$780					2:702$780

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Agudos durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts	§§	Denominação da despe-a	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	365$050		4.º	1.º	Secretaria de Estado	40$000	
»	6	Industrias e profissões	471$900			2	Arrecadação das rendas	732$672	772$872
»	7	½ % sobre demandas.	3$365				Saldo recolhido.		1:670$370
»	8	Transmissão de propriedades . .	1:346$170	2:186$485					
»	11	10 % addicionaes		220$252					
»	24	Imposto de propaganda		36$5 5					
				2:443$242					2:443$242

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de S. Jeronymo durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	180$000		4.º	2.º	Arrecadação das rendas . . .		670$130
»	6	Industrias e profissões	295$000				Saldo recolhido	1:577$990	
»	8	Transmissão de propriedades . .	1:528$200	2:003$200			« a recolher	10$500	1:588$570
»	11	10 % addicionaes		195$500					
»	23	Taxa escolar.		42$000					
»	24	Imposto de propaganda		18$000					
				2:258$700					2:258$700

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guarakessaba durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	400$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	100$000	
»	6	Industrias e profissões . . .	1:223$200			2	Arrecadação das rendas . . .	584$962	684$962
»	8	Transmissão de propriedades. . .	76$0 0				Saldo recolhido. . . .		1 301$398
»	10	Gado para consumo	9$000	1:708$200					
»	11	10 % addicionaes		170$820					
»	22	Receita eventual		16$340					
»	23	Taxa escolar		51$000					
»	24	Imposto de propaganda		40$000					
				1:986$360					1:986$360

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guaratuba durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1	Liquidos espirituosos	270$000		4	1.º	Secretaria de Estado	120$000	
»	6	Industrias e profissões.	850 000			2º	Arrecadação das rendas. . . .	528$580	648$580
»	8	Transmissão de propriedades . .	142$800				Saldo recolhido.		1:186$976
»	9	Exportações diversas.	75$760	1:338$560					
»	11	Addicional de 10%		133$856					
»	14	Sellos etc		26$400					
»	15	Patente Commercial		94$160					
»	22	Receita eventual		59$580					
»	23	Taxa escolar.		156$000					
»	24	Imposto de propaganda		27$000					
				1:835$556					1:835$556

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Colombo durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	240$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	62$401	
»	2	Polvora e armas de fogo . .	20$000			2	Arrecadação das rendas	402$808	465$209
»	6	Industrias e profissões	494$000				Saldo recolhido.		933$601
»	8	Transmissão de propriedades. . .	397$600	1:151$600					
»	11	10 % addicionaes		115$210					
»	23	Taxa escolar		108$000					
»	24	Imposto de propaganda		24$000					
				1:398$810					1:398$810

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Serro Azul durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	120$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	20$000	
»	2	Polvora e armas de fogo. . . .	20$000			2	Arrecadação das rendas	277$553	297$553
»	6	Industrias e profissões	246$000				Saldo recolhido		572$459
»	7	1/2 % sobre demandas	17$750						
»	8	Transmissão de propriedades . .	307$875	711$625					
»	11	10 % addicionaes		69$387					
»	14	Sellos etc.		77$000					
»	24	Imposto de propaganda		12$000					
				870$012					870$012

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Rio Branco durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts	§§	Denominação da despe a	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	39$000		4.º	1 º	Secretaria de Estado	40$000	
»	6	Industrias e profissões	36$000			2	Arrecadação das rendas	183$051	223$051
»	8	Transmissão de propriedades . .	468$000	543$000			Saldo recolhido.		555$119
»	11	10 % addicionaes		54$300					
»	14	Sellos etc.		168$000					
»	22	Receita eventual		9$870					
»	24	Imposto de propaganda . . .		3$000					
				778$170					778$170

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 —*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira de Itapirapuan durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	5	Gado exportado.		516$000	4.º	2.º	Arrecadação das rendas. . . .		400$000
							Saldo recolhido.		116$000
				516$000					516$000

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de B. Jardim durante o exercicio de 1907-1908

Arts	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despesa	Importancias	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos.	20$000		4º	1.º	Secretaria de Estado	30$000	
»	6	Industrias e profissões.	22$000			2.º	Arrecadação das rendas	115$067	145$067
»	7	½ % sobre demandas.	$150				Saldo recolhido.		238$493
»	8	Transmissão de propriedades . .	278$650						
»	10	Gado para consumo	9$000	329$800					
»	11	10 % addicionaes		32$980					
»	14	Sellos etc.		11$980					
»	22	Receita eventual		8$800					
				383$560					383$560

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jaboticabal durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	Denominação da receita	Importancias	TOTAL	Arts.	§§	Denominação da despe a	Importancias	TOTAL
1.º	1.º	Industrias e profissões	50$000		4.º	2.º	Arrecadação das rendas		44$550
»	6	Transmissão de propriedades . .	80$000	130$000			Saldo recolhido.		103$950
»	8	10 % addicionaes		13$000					
»	11	Receita eventual		5$500					
»	22								
				148$500					148$500

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

e Dezembro de 1908

s	Valor das estampilhas									Importancias
	100	200	400	500	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	
neste mez	1.900	1.750	3.285	872	410	180	210	27	70	5:780$000
	1.510	1.690	2.870	930	390	160	54	30	55	4:482$000
	1.160	1.555	4.235	898	721	292	135	55	60	6:300$000
	1.270	1.245	2.820	782	335	320	214	92	57	6:000$000
	320	780	2.536	366	330	75	42		30	2:675$400
	1 120	1 120	2.155	622	341	130	70	40	30	3:460$000
	2 525	2 671	4.382	1 027	1.277	557	252	25	56	8:074$000
	1.205	920	4.505	832	686	162	64	36	42	5:052$500
	716	1.686	3.445	629	541	87	8	31	30	3:766$300
	1 470	1.495	3.205	870	650	305	213	45	67	6:278$000
	1.370	1.360	4.350	750	370	335	135	24	20	4:879$000
	1.490	911	1.832	1.326	813	262	328	82	45	6:424$000
	16 056	17.183	39 620	9.904	6 864	2 865	1 725	487	562	63:171$200
commissão										
Guarakes-	200	100	50	10	5					70$000
a Fóz do	500	500								150$000
heca e Ar-										
) Pará.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	39$200
	16.757	17 784	39.671	9 915	6 870	2 866	1.726	488	563	63:430$400
de Janeiro	99 073	35.206	11.869	101 900	44 217	29 260	16 573	45 575	20 846	1.130:918$100
	115.830	52 990	51 540	111.815	51.087	32.126	18.299	46.063	21.409	1.194:348$500

O Director Thezoureiro.—*Agostinho R de Macedo*

MOVIMENTO das estampilhas até 31 de Dezembro de 1908

Datas	Entradas	Valor das estampilhas 100	200	400	500	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	Importancias
1908 Dezembro	Saldo do mez de Dezembro de 1907	115.830	52.990	51.540	111.815	51.087	32.126	18.299	16.056	21.409	1.194:278$500
	Recebida da Agencia de Guarakessaba.								7		70$000
		115.830	52.990	51.540	111.815	51.087	32.126	18.299	16.063	21.409	1.194:348$500

Datas	Sahidas	Valor das estampilhas 100	200	400	500	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	Importancias
1908 Janeiro	Vendidas á diversas estações, neste mez	1.900	1.750	3.285	872	410	180	210	27	70	5:780$000
Fevereiro	»	1.510	1.690	2.870	930	390	160	54	30	55	4:482$000
Março	»	1.160	1.555	4.235	898	721	292	135	55	60	6:300$000
Abril	»	1.270	1.245	2.820	782	335	320	214	92	57	6:000$000
Maio	»	320	780	2.536	366	330	75	42		30	2:675$400
Junho	»	1 120	1 120	2.155	622	341	130	70	40	30	3:460$000
Julho	»	2 525	2 671	4.382	1 027	1.277	557	252	25	56	8:074$000
Agosto	»	1.205	920	4.505	832	686	162	64	36	42	5:052$500
Setembro	»	716	1.686	3.445	629	541	87	8	31	30	3:766$300
Outubro	»	1 470	1.495	3.205	870	650	305	213	45	67	6:278$000
Novemb.	»	1.370	1.360	4.350	750	370	335	135	24	20	4:879$000
Dezemb.	»	1.490	911	1.832	1.326	613	262	328	82	45	6:424$000
		16 056	17 183	39 620	9.904	6 864	2 865	1 725	487	562	63:171$200
1908 Agosto	Estampilhas fornecidas sem a commissão de 6 °/„										
Novemb.	Remettida á Agencia Fiscal de Guarakessaba.	200	100	50	10	5					70$000
»	Idem, a Commissão Fiscal da Fóz do Ignassú.	500	500								150$000
	Idem, a Directoria da Bibliotheca e Archivo Publico do Estado do Pará.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	39$200
		16.757	17 784	39 671	9 915	6 870	2 866	1.726	488	563	63:430$400
	Saldo que passa para o mez de Janeiro	99 073	35.206	11.869	101 900	44 217	29 260	16 573	45 575	20 846	1.130:918$100
		115 830	52 990	51 540	111.815	51.087	32.126	18.299	46.063	21.409	1.194:348$500

Directoria do Thezouro da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.

O Director Thezoureiro.—*Agostinho R de Macedo*

Relatorio

Apresentado ao

Exmo. sr. Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior, D. Secretario de Finanças, Commercio e Industrias, pelo Presidente da Junta Commercial, Manoel Martins d'Abreu, em 30 de Novembro de 1908.

Junta Commercial do Paraná

N. 194

Curytiba, 30 de Novembro de 1908.

Exmo. sr. Secretario de Finanças, Commercio e Industrias.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso Relatorio da Junta Commercial, organisado de accordo com o que determina o paragrapho 9.° do art. 33 do Regul. que baixou com o Decreto n. 25, de 31 de Julho de 1901.

Saude e Fraternidade.

O Presidente,

Manoel Martins d'Abreu.

Exmo. sr. Secretario de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná.

Em rigorosa observancia do que preceitua o art. 33, em seu § 9 °, do Regulamento que baixou com o Decreto n. 35, de 31 de Julho de 1901, venho expôr a V. Ex. a marcha dos negocios afffectos a esta Junta durante o anno decorrido.

SESSÕES

A Junta Commercial do Estado durante o interregno de tempo a que acima alludi, realisou 47 sessões ordinarias, a que foram sempre solicitos em comparecer os srs Deputados, meus illustres collegas, e o Dr. Secretario.

Escusado torna-se, por certo, affirmar, mais uma vez, que as deliberações por ella tomadas nunca affastaram-se, uma linha siquer, do direito que rege os casos submettidos ao seu conhecimento.

SECRETARIA

Os multiplos e variados serviços a cargo da Secretaria da Junta, quer em cumprimento de ordens emanadas da Junta, quer com relação á materia de mero expediente, e da minha exclusiva competencia, foram cabalmente desempenhados pelos funccionarios de que ella se compõe, sob a zelosa direcção do seu chefe, Bacharel Luiz José Pereira ; não tendo havido, portanto, reclamação alguma que os desabone.

ARCHIVAMENTO

Foram archivados, durante o espaço de tempo abrangido por este Relatorio, isto é, de 1.° de Dezembro do anno p p. até á presente data, 39 contractos institucionaes de sociedades commerciaes, 2 contractos, ou estatutos, de companhias, ou sociedades anonymas nacionaes, 1 prorogação, 5 alterações, e 13 distractos sociaes.

REGISTRO PUBLICO DO COMMERCIO

FIRMAS COMMERCIAES

Foram inscriptas 46 firmas commerciaes, sendo 15 individuaes, e 31 sociaes, estas depois de archivados, na forma da Lei, os respectivos contractos.

O numero de firmas commerciaes inscriptas, como se verifica, confrontando o presente relatorio com o do anno p. p, foi muito superior; indo, assim, o commercio, como que ao encontro das despretenciosas reflexões, que, a tal proposito, fiz no meu referido relatorio.

TITULOS DIVERSOS

Inscreveram-se tambem no Registro Publico do Commercio os seguintes titulos:—Um de habilitação commercial, dous de nomeações de 1.° caixeiro, um de caixeiro despachante para a praça de Paranaguá.

AVALIADOR COMMERCIAL

Por despacho da Junta, em sessão de 10 de Setembro, a Junta, usando da faculdade outorgada pelo art. 31, § 2.° do seu Regulamento, nomeou o cidadão Rodolpho Speltz, que mostrou preencher os requisitos legaes, para exercer o cargo de Avaliador Commercial para esta Praça.

A respeito do sello dessas nomeações, vem de molde ponderar-vos, como já tive occasião de fazel-o, em relação ás de traductor publico e interprete de commercio, que taes nomeações pagam sello duplo, isto é, tanto federal como estadoal. Entretanto, quer me parecer que deviam estar sujeitas sómente ao sello federal e estribo-me nas seguintes considerações para assim pensar:

De facto, o Regulamento para a cobrança do imposto do sello federal, que baixou com o Decr. n. 5561, de 22 de Janeiro de 1900, foi expedido para a execução do art. 2° da Lei n 585, de 31 de Julho de 1899, que estabeleceu as regras, a que deve obedecer a discriminação das taxas do sello que a União e os Estados podem dedecretar; accedendo, assim, o Poder Executivo aos justos reclamos sobre a confusão até então existente, quanto á discriminação das taxas dos sellos, que eram duplamente cobradas.

Pois bem. O art. 2.°, § 2.°, daquelle Regulamento, com referencia ao § 1.° do mesmo art., preceitúa o seguinte:—Não são comprehendidos entre esses negocios (os da economia dos Estados) os actos de qualquer especie regidos por Leis federaes.... ...os quaes são sujeitos ás taxas deste Regulamento, ainda que tenha de produzir effeito no proprio Estado de sua origem.....

E' precisamente, parece-me, o que occorre com as nomeações de avaliadores commerciaes, e de traductor publico e interprete do commercio. E não fica ahi. O art. 3°, por seu turno dispõe: Fóra dos casos do art. antecedente, todos os mais actos são sujeitos *exclusivamente* ao sello federal, na conformidade deste regulamento, *sendo isentos de quaesquer outros.*

MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Registraram-se, com observancia das prescripções legaes, 48 marcas de fabrica para productos diversos.

Como sempre occorre, 43 dessas marcas destinam-se á herva-matte, que continúa a ser a maior fonte da receita do Estado e o seu principal producto de exportação

As outras restantes são : Uma para phosphoros duplos, uma para tonico, ou producto pharmaceutico, uma para calçados, e uma para assignalar gado, e finalmente, um nome commercial.

Todos os alludidos registros acima só se effectuaram, depois de satisfeito o sello legal, constante do annexo, que a este acompanha.

FALLENCIAS

Por officios do Dr. Juiz do Commercio desta Capital, datados de 26 de Fevereiro e 5 de Setembro, foram communicadas as fallencias dos commerciantes desta Praça Almeida & Irmão, e Amelio Horacio da Silva, sem fallar na fallencia do commerciante, tambem desta Praça, José Brósa, cujo processo foi encerrado, visto o requerente e os demais interessados haverem desistido da acção. Mandou-se proceder de accordo com a Lei.

LIVROS COMMERCIAES

O numero de livros commerciaes, exigidos pelo Codigo e por mim distribuidos aos srs Deputados para serem rubricados, foi muito superior ao que denuncia o meu ultimo relatorio ; correspondendo, assim ao maior numero de firmas commerciaes registradas, a que acima me referi. Discriminando esses livros teremos :

Diarios	70
Copiadores de contas	61

INSPECÇÃO DE FABRICAS

Eis o que, sobre este assumpto, trouxe ao conhecimento da Junta o Dr. Secretario, encarregado de visitar as Fabricas desta Cidade, para, sobre o estado dellas, informar ao patriotico Governo do Estado, por vosso intermedio :

Illmo. sr. Presidente da Junta Commercial do Estado.

Distinguido, ainda uma vez, pela M.M. Junta Commercial do Estado com a honrosa incumbencia de visitar ás Fabricas desta Capital, afim de levar ao seu conhecimento o estado, em que ellas se encontram, e o modo, por que funccionam, venho desempenhar-me dessa grata obrigação, pela maneira que se segue :

Dirigi-me apenas a algumas das que ainda não visitára, e, do que vi e observei, em quasi todas, fiquei bem impressionado. Não foi, portanto, sem razão, que ponderei nas ligeiras considerações de que fiz preceder as insformações, que prestei por occasião da minha visita anterior, e constantes de um dos vossos Relatorios transactos, que o Estado do Paraná, apesar de contar pouco mais de meio seculo de existencia propria, que nada representa na vida de uma Nação, ou Estado, marchava na vanguarda do progresso, que tem accusado a grande Republica Brasileira, principalmente neste ultimo decennio, depois de reconstituidas, por assim dizer, as forças da Nação, com o levantamento do seu credito no exterior.

De facto, a grande Exposição Nacional, que acaba de encerrar-se, e que teve por theatro a Capital da Republica, veio corroborar o juizo, que então formulei.

Nesse grande certamen do trabalho coube ao Paraná um lugar, em destaque, entre os demais Estados da União, tendo poucos o excedido ; quer pela variedade e perfeição dos productos, que exhibiu, em todos os ramos da actividade humana quer pelas suas riquezas naturaes ; attestando aquelles o impulso que teem tido entre nós as diversas industrias, e estas a uberdade e opulencia do seu sólo.

No meu itinerario visitei as seguintes Fabricas :

De espartilhos, de propriedade de Adolpho Gaertner (ex-Canto & C.), e situada á rua 15 de Novembro n. 62.

Esta Fabrica, promissora de um radiante futuro, trabalha sob uma direcção activa e intelligente.

O seu digno proprietario pretende, em breve, dar-lhe maior desenvolvimento afim de exportar os seus productos para o Rio de Janeiro, onde já constituio um commissario. Presentemente toda a sua producção é consumida nesta Capital e no interior, para onde exporta.

A materia prima é importada directamente da Allemanha e da Inglaterra.

De espartilhos e gravatas, de propriedade de Theodoro Schaitza, e situada á mesma rua n. 76. Confecciona lindas gravatas, sob medida ou não.

Tudo quanto produz é consumido nesta capital, não exportando A materia prima é toda importada da Allemanha

A capacidade productora desta Fabrica é muito inferior á de que acima nos occupamos.

Fundição. De propriedade de Frederico Seegmüller, e situada á rua Riachuelo de ns. 21 a 29

Fabrica fogões economicos, grades de ferro, granadas para artilheria, wagonetes, sinos artefactos e machinismos diversos, como sejam para engenhos de herva-matte e serrarias a vapor etc. Esta Fabrica já construiu uma machina a vapor, que está sendo utilisada na navegação do Rio Iguassú. Faz tambem installações electricas, como a da Penitenciaria, de que foi encarregada.

Em seu genero, é uma das principaes fabricas desta Capital, e nella trabalham 35 operarios

Fabrica de pregos, de propriedade de Müller & Filhos, e situada á rua Barão do Serro Azul n. 91, e annexa á fundição dos mesmos proprietarios.

Fabrica pregos de todas as dimensões e bitolas, importando o arame directamente da Allemanha

Trabalham nella 10 homens ; pouco prego importando-se.

Estão, entretanto, habilitados os seus proprietarios a fornecer todo o prego, que se consome no Estado, e para darem maior desenvolvimento á fabrica, afim de conseguirem esse desideratum apenas aguardam, que entre em execução a Lei n. 791, de 23 de Abril do corrente anno, que autorisou o Poder Executivo a elevar de 20 a 40 reis o imposto de patente commercial sobre o kilo de prego importado, qualquer que seja a sua procedencia.

Os proprietarios desta Fabrica teem tido pedidos de pregos do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, conforme mostraram-me.

Lithographia, de propriedade de Francisco Folch, e situada á rua do Riachuelo de ns. 11 a 13. Prepara com nitidez toda a sorte de trabalhos lithographicos ; tendo annexas uma secção typographica e outra de encadernação.

Funccionam, ao todo, 30 machinas, entrando nesse numero 2 de dourar e uma de pautar. O pessoal é de 30 a 36 operarios.

E' uma lithographia, que muito recommenda o Estado e que se tem imposto á admiração de todos quantos conhecem, dentro e fóra do Estado, os seus trabalhos, quer pela sua variedade, quer pela sua perfeição, o que grangeou-lhe o grande premio na Exposição Nacional.

Fabrica a vapor de Baldes de zinco, de propriedade de Max Heeren & Irmão, e situada á rua Marechal Floriano Peixoto n. 57. Fabrica, termo medio, de 50 a 60 duzias de baldes de zinco por mez, dando evasão á toda a sua producção nesta Capital. E' a unica no genero que existe entre nós.

Fabrica de tecidos, de propriedade de Carlos Frank, e situada á rua Commendador Araujo n. 24.

E' uma fabrica de pequenas proporções, fabricando riscados e outros tecidos.

Importa de São Paulo o fio de algodão, que emprega no preparo dos seus productos.

Além destas, outras Fabricas importantes funccionam no Estado. Deixei de visital-as, por serem situadas fóra da séde da Junta. Não me furtarei, entretanto, ao desejo de dar, ainda que ligeiramente uma noticia sobre ellas ; tal o desenvolvimento, a que attingiram em curto espaço de tempo.

Quero referir-me ás seguintes :

De phosphoros dupl s, de propriedade de Costa, Mathiesen & C , e situada na cidade de Paranaguá.

Esta Fabrica tem sido bem acolhida pela originalidade, e preparo mesmo dos seus productos, fabricando phosphoros duplos, ou de duas cabeças pelo mesmo preço dos productos congeneres expostos á venda.

Original ou não, a sua producção, o que é certo é que os seus activos proprietarios obtiveram do Governo da União a expedição de uma carta patente de invenção, que lhes permitte, por espaço de 15 annos, a exploração exclusiva do seu invento.

Emprega esta Fabrica o pinho do Estado no preparo dos palitos caixas e gavetas o que ainda a torna mais recommendavel, porque, d'est'arte, contribue para valorisar um producto nacional, e uma das fontes da riqueza publica, em franco periodo de desenvolvimento entre nós.

De Louça, de propriedade de Zacarias de Paula Xavier, e situada na Villa Colombo, a 20 kilometros desta Capital.

Eis ahi uma Fabrica, que se impôz ao apreço dos visitantes da grande Exposição Nacional, quer por seus variados e bem confeccionados productos, quer por ser a primeira que se estabeleceu no Paiz; tendo conquistado a medalha de ouro na Exposição de São Luiz dos Estados Unidos.

Segundo uma noticia publicada pelo jornal «A Republica», produz esta Fabrica de 8.500 a 10.000 peças de louça, diariamente; pro-

ducção essa que poderá ser elevadada ao triplo com o material existente. Trabalha com 30 a 54 operarios.

De Tecidos, de propriedade de Queiroz. Guimarães & C., e situada na cidade de Ponta Grossa.

Esta Fabrica vai attrahindo sobre si todas as attenções pela acceitação, que teem tido os seus productos.

Os seus tecidos são preparados com algodão produzido no Estado, cujas terras prestam-se admiravelmente ao cultivo dessa preciosa malvacea.

Funcciona com 50 teares, produzindo uma rica variedade de tecidos de toda especie.

Concluindo, aproveito a opportunidade para significar-vós os meus protestos de estima e consideração.

(Assignado) O Secretario, *Luiz José Pereira.*

CERTIDÕES

Setenta e uma foram as diversas certidões passadas pela Secretaria, em obediencia a despachos meus.

DESPESAS

As que foram feitas com o expediente da Junta, orçaram na quantia de 552$600.

CONCLUSÃO

Rematando aqui as informações, que julguei de meu dever prestar vos, asseguro a V. Ex. os protestos de minha subida estima e consideração.

Secretaria da Junta Commercial, 30 de Novembro de 1908.

O Presidente,

Manoel Martins d'Abreu.

ANNEXO

Tabella dos documentos etc., que pagaram sello Estadoal

	Num.	1907	Num.	1908	Num.	Differença para menos 1908	Num.	Differença para mais 1908
Registraram-se :								
Firmas commerciaes	37	261$000	46	362$100			9	101$100
Marcas industriaes	69	687$900	48	417$800	21	270$100		
Matricula de commerciante . . .	2	36$200						
Titulos de nomeação de caixeiros . .	3	45$200	2	21$600	1	23$600		
Autorisação commercial . . .	2	34$800	1	15$400	1	19$100		
Titulo de caixeiro despachante . .			1	10$200				
Avaliador commercial. . . .			1	10$200				
Archivaram-se :								
Contractos commerciaes . . .	26	61$500	39	62$000			13	$500
Distractos » . . .	7	10$500	13	47$000			6	36$500
Alterações	5	7$500	5	7$500				
Prorogações	9	13$500	1	1$500	8	12$000		
Certidões	77	306$400	71	166$500	6	139$900		
Petições.	185	80$000	147	59$200	38	20$800		
	422	1:544$500	375	1:181$000	75	485$800.	28	138$100

Confere.—Secretaria da Junta Commercial, em 30 de Novembro de 1908.—O Secretario, *Luiz José Pereira.*

M. FAZENDA
D.A.-NRA-CB
20148
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 273

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9629-48

353.93162
R382

Paraná. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1907-1908
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

9629-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369